



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESO  
Nº. 0117/2024

# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0117/2024**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0044/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2024**

361

**“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.**

O Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

**Parágrafo Único** - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

**Art. 2º.** Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

**I – Soliene Cruz de Souza;**

**II – Vanessa Tatiane de Jesus.**

**Parágrafo Único** - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3º .** Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da



Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

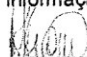
**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 08 de janeiro de 2024.

  
**Roberto Jairo Torres**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/01/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 119/24  
PÁGINA 04

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 81, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG), Sr. **ROBERTO JAIRO TORRES**, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar, o servidor **Marlon Alexander Silva Siqueira**, para atuar, em substituição à servidora **Solene Cruz de Souza**, junto à Comissão Permanente de Contratação, nas incumbências previstas no art. 6º, incisos I ao XI, e §§ 1º, 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 8.367/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 08 de março de 2024.

  
**Roberto Jairo Torres**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 08/03/2024, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 059

## SETORIA DE TRANSPORTES

Rua Mariana de Queiroga nº 141 – CEP.: 39.390-000 - Bocaiuva – MG  
CNPJ.: 18.803.072/0001-32  
[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br) - E-mail.: [compras@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:compras@bocaiuva.mg.gov.br)

Bocaiúva - MG, 02 janeiro 2024.

### **Assunto: padronização de itens.**

Certifico que não consta ter esse município procedido a padronização com a descrição dos itens que pretende adquirir ou contratar ao longo do ano. Da mesma forma realizamos busca no site do governo federal sendo que no site; <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>, só encontramos a padronização referente aos seguintes itens água mineral, café e açúcar, dessa forma não tivemos condições de realizar a padronização do item(s) que pretendemos adquirir neste processo licitatório.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se necessário e desde já agradecemos a atenção.

William Duarte

Setor de compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**PROCESSO Nº 117/2024  
ACINA 06 e

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 2

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

**SOLICITAÇÃO**Nº **04017** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DATA **21/06/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	6,0000	Unidade	48616	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO: ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	1
002	10,0000	Unidade	48618	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	1
003	30,0000	Unidade	48619	CADEIRA UNIVERSITÁRIA : ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	1
005	2,0000	Unidade	48621	MESA PARA IMPRESSORA : ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	1
006	35,0000	CONJUN	48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	1
007	35,0000	CONJUN	48623	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05-B.	1
008	22,0000	CONJUN	48625	CONJUNTO PROFESSOR : ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	1
009	2,0000	Unidade	48627	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS : ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	1
010	4,0000	Unidade	48628	QUADRO MURAL EM FELTRO : QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1
011	2,0000	Unidade	48630	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS: 110V	1

**Ficha Dotação(ões) Orçamentária**

2054	5.1.2.12.361.16.3038.44905200	Aquis. Veiculo, Equipamentos e Mat Permanentes- Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat. Permanentes	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
------	-------------------------------	--	---------------------------------	---	------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 020

Página 2 de 2

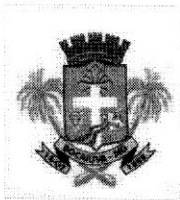
## SOLICITAÇÃO

Código Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Marcelo Brant Carneiro Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
Bocaiuva-BA

  
MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 08

ANEXO I

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante:**

Secretaria municipal de Educação

**Responsável para demanda:**

*Secretário(a) Municipal de Educação*

**Objeto para futura contratação:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de equipamentos e mobiliários para a educação é essencial para criar um ambiente de aprendizado adequado, seguro e estimulante para alunos e professores utilizados e todas as etapas da educação tem como consequência a melhoria da qualidade de ensino, pois cria um ambiente confortável, com mobiliários ergonômicos e seguros que auxiliam melhorando a concentração e o desempenho estudantil.

A aquisição de bens permanentes de qualidade assim um investimento essencial para qualquer sistema educacional que aspire a oferecer uma educação de qualidade, inclusiva e preparada para atender todos os públicos e particularidades. Nesse aspecto conta-se hoje com tipos específicos de mobiliários e equipamentos adaptados que garantem que os alunos especiais e que contam com deficiências tenham acesso a um ambiente escolar em consonância com a inclusão e diversidade. Assim sendo, fundamentais na educação que visa garantir que todos os alunos, independentemente de suas características individuais ou necessidades específicas, tenham acesso igualitário à educação de qualidade em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Assim como a aquisição, a reposição com a troca regular de mobiliários e equipamentos danificados ou desgastados com o uso é de extrema importância pois garante a segurança e a saúde dos estudantes. Nesse aspecto, cadeiras, mesas e outros

M





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 117/2024  
PÁGINA: 09

móveis devem ser seguros e adequados a faixa etária dos alunos para evitar acidentes e problemas de saúde como lesões posturais e cortes, sendo fundamentais para a segurança dos usuários.

Ademais, cabe ressaltar que há uma expectativa de aumento considerável do consumo dos insumos, uma vez que a escola em tempo integral, regida pela Lei Federal nº 14.640/2023 e pelo ora PL Municipal nº 43/2024 está em fase de implantação/ampliação pelo Município.

No mesmo sentido, a Portaria Federal nº 748 de 29 de julho de 2024, publicada pelo Ministério da Educação, em seu artigo 1º, aumentou a abrangência do programa Escola em Tempo Integral, alcançando a Educação Especial Inclusiva, Educação Bilingue para Surdos, Educação de Jovens e Adultos, dentre outros.

Por consequência, parte dos alunos da rede municipal de ensino passarão maior tempo nas unidades educacionais, e por consequência, ocorrerá aumento no uso/consumo de insumos.

Atualmente a rede pública municipal de ensino atende aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) alunos, dos quais, 70 (setenta) já fazem parte do ensino em tempo integral, e há uma expectativa de, no curto prazo, a oferta de ensino em tempo integral seja ampliada para mais de 200 (duzentos) alunos, o que corresponde a um aumento próximo a 300% (trezentos por cento).

O quantitativo solicitado para contratação levantados pela equipe de planejamento está de acordo com a necessidade das instituições sendo solicitados à Secretaria Municipal de Educação e avaliados pela equipe. É válido pontuar que, a aquisição visa assegurar a continuidade dos serviços em atendimento ao interesse público da coletividade para dar suporte em situações de provável desabastecimento e substituição de bens desgastados pelo uso nas instituições.

### Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PÁGINA: 10

**Forma de Contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021  
 Dispensa/Inexigibilidade  
 Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

Considerada a pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal do corrente exercício constatou-se que existe disponibilidade de Dotação para contabilização da referida despesa:

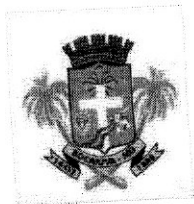
050102 12.361.0016.3038 44905200

V: 2569 F: 2054

**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item n°	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO:</b> ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	UN	6
2	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	UN	10
3	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b>	UN	30

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/22  
PÁGINA 10

	ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS		
4	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	UN	2
5	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO</b> 2 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	UN	35
6	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO</b> 3 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05- B.	UN	35
7	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	UN	22
8	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM	UN	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 117/24  
PÁGINA: 22

	BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.		
9	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	4
10	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO</b> 450 LITROS 110V	UN	2

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 13 de junho de 2024

  
Marcelo Brant Carneiro Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
Bocaiúva/MG

E-Mail

Mais ▾

✉ Criar email

Caixa de entrada (13)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.  
 Exibir imagens | Sempre exibir imagens de [alessandrorepresentacoes@gmail.com](mailto:alessandrorepresentacoes@gmail.com)

## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA

**Alessandro Oliveira Guimaraes**

Para: ▲

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA

De **Alessandro Oliveira Guimaraes**

Para: Você

Data Hoje 13:56

Visualizar anexo  
Boa tarde!

Segue cotação conforme solicitado.  
Estou à disposição para esclarecimentos.  
Atenciosamente.

Em seg., 24 de jun. de 2024 às 16:24, <[compras@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:compras@bocaiuva.mg.gov.br)> escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE PLANILHA PARA ORÇAMENTO.

Atenciosamente,

Setor de Compras

--  
**Alessandro Guimaraes**  
 Solução Móveis  
 (31) 98205-1230  
[alessandrorepresentacoes@gmail.com](mailto:alessandrorepresentacoes@gmail.com)

1 anexo

PESQ.336 AQUIS[...]  
 ENTOS)-JD.xls  
 26 KB

PLANILHA



15% usado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA  
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO: ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	Unidade	6,00	0,00	0,00 NT	
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA : ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06: PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	Unidade	30,00	885,00	26.550,00 JB	
3	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	CONJUNTO	35,00	690,00	24.150,00 JB	
4	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05-B.	CONJUNTO	35,00	685,00	23.975,00 JB	
5	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	Unidade	10,00	0,00	0,00 NT	
6	CONJUNTO PROFESSOR : ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO. COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	CONJUNTO	22,00	0,00	0,00 NT	
7	ESTANTE MULTIFUNÇÃO 08 PRATELEIRAS : ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO ROBUSTEZ E O MÁXIMO DE RESISTÊNCIA A ESTRUTURA DA PEÇA. PINTURA EM TINTA EPOXI. COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS, PARA SUPORTAR ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. COM SAPATAS DE PLÁSTICO PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOS NO PISO.	Unidade	6,00	0,00	0,00 NT	

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

8	MESA PARA IMPRESSORA : ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	Unidade	2,00	0,00	0,00	0,00 NT
9	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS : ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDALAMINADA.	Unidade	2,00	0,00	0,00	0,00 NT
10	QUADRO MURAL EM FELTRO : QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO EM FELTRO FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	4,00	0,00	0,00	0,00 NT
11	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS	Unidade	2,00	0,00	0,00	0,00 NT

Valor Total R\$ 74.675,00

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: JD MOVEIS ESCOLARES LTDA  
 Endereço: RUA AÇUCENA,337 PARQUE XANGRILA - CEP 32187-090  
 CNPJ/CPF: 35.169.038/0001-77  
 Telefone(s): 31 - 98205-1230

VEIS ESCOLARES LTDA

E-Mail

Navigation icons: back, delete, info, and 'Mais' dropdown

Navigation icons: back and forward

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas.  
Exibir imagens | [Sempre exibir imagens de diogo.vaz@vspsolution.com.br](mailto:diogo.vaz@vspsolution.com.br)

📧 Criar email

Caixa de entrada (13)

Rascunhos (17)

Enviados

Spam (1)

Lixeira (72)

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

## ORÇAMENTO

**Diogo Vaz - VSP Solution**

Para: ▲

Assunto: ORÇAMENTO

De Diogo Vaz - VSP Solution

Para: Você

Data Hoje 09:35

Hoje 09:35

Visualizar anexo

Prezados, bom dia!

Segue anexo orçamento para aquisição de material permanente.

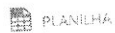
fico à disposição.

**DIOGO VAZ**  
COMERCIAL - GOVERNO  
[Diogo.vaz@vspsolution.com.br](mailto:Diogo.vaz@vspsolution.com.br)  
tel: +55 (31) 3378-1330 cel: +55 (31) 99627-6985  
[vspsolution.com.br](http://vspsolution.com.br)



1 anexo

PESQ.336 AQUISI[...] TOS) -VSP.xls  
27 KB



14% usado



E-Mail

Navigation icons: back, delete, info, and 'Mais' dropdown

✉ Criar email

Caixa de entrada (13)

Rascunhos (17)

Enviados

Spam (1)

Lixeira (72)

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA



Você

Para: wanda@vspsolution.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA

De: Você

Para: wanda@vspsolution.com.br

Data: Sex, 13:57

Reply and forward icons

Sex, 13:57

Visualizar anexo

BOA TARDE!

SEGUE PLANILHA PARA ORÇAMENTO.

--

Atenciosamente,

Setor de Compras

1 anexo

PESQ.336 AQUISI[...]  
PAMENTOS).xls  
26 KB



14% usado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
Cód. Cotação: 336 Balzamento: Por Item Data: 21/06/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA. Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.						
1	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO: ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	Unidade	6,00	3.350,00	20.100,00	MACRO ESTANTES
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA : ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06; PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	Unidade	30,00	850,00	25.500,00	JBM MOVEIS
3	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008; MODELO: CJA06-B	CONJUNTO	35,00	640,00	22.400,00	JBM MOVEIS
4	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008; MODELO: CJA05-B.	CONJUNTO	35,00	640,00	22.400,00	JBM MOVEIS
5	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	Unidade	10,00	2.250,00	22.500,00	JBM MOVEIS
6	LAMINADO MELAMÍNICO. CONJUNTO PROFESSOR : ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	CONJUNTO	22,00	1.500,00	33.000,00	JBM MOVEIS
7	ESTANTE MULTIFUNÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO ROBUSTEZ E O MÁXIMO DE RESISTÊNCIA A ESTRUTURA DA PEÇA. PINTURA EM TINTA EPOXI. COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. PARA SUPORTAR ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. COM SAPATAS DE PLÁSTICO PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOS NO PISO.	Unidade	6,00	2.000,00	12.000,00	MACRO ESTANTES

8	MESA PARA IMPRESSORA : ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	Unidade	2,00	0,00	0,00	NÃO TENHO
9	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS : ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDALAMINADA.	Unidade	2,00	0,00	0,00	NÃO TENHO
10	QUADRO MURAL EM FELTRO : QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	4,00	0,00	0,00	NÃO TENHO
11	REFRIGERADOR 01 PORTA FROST FREE BRANCO 450 LITROS	Unidade	2,00	0,00	0,00	NÃO TENHO
<b>Valor Total R\$</b>						<b>158.250,00</b>

BELO HORIZONTE, 21 DE JUNHO DE 2024

**Empresal/Nome:** VSP INFORMATICA EIRELLI  
**Endereço:** AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 2681 ESTORIL  
**CNPJ/CPF:** 22.464.791/0001-43  
**Telefone(s):** (31)3378-1330

INFORMATICA EIRELLI



E-Mail

Navigation buttons: back, delete, info, Mais

Mensagem 4 de 1845

- ✉ Criar email
- Caixa de entrada (6)
- Rascunhos (17)
- Enviados
- Spam
- Lixeira (61)**

- Arquivo
- Drafts
- enviadas
- Itens Enviados
- Lixeira
- rascunho
- Rascunhos
- Sent
- Spam
- Trash

# Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIUVA

**PCM ORÇAMENTOS**

Para: ▲

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIUVA

De **PCM ORÇAMENTOS**

Para: Você

Data Hoje 15:52

Attachment icon, navigation arrows, timestamp: Hoje 15:52

Visualizar anexo  
Prezados, boa tarde!

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,  
Fabio Mesquita

Em sex., 21 de jun. de 2024 às 14:00, <compras@bocaiuva.mg.gov.br> escreveu:

**BOA TARDE!**

**SEGUE PLANILHA PARA ORÇAMENTO.**

--

Atenciosamente,  
Setor de Compras

**1 anexo**

PESQ.336 AQUIS[...] NTOS) PCM.xls  
32 KB

PLANILHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO**

Cód. Cotação: 336  
 Balizamento: Por Item  
 Data: 21/06/2024  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA. FAVOR PREENCHER SOMENTE A COLUNA DE VALOR UNITÁRIO E A COLUNA DE MARCA/MODELO.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ARMARIO DE AÇO ROUPEIRO: ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	Unidade	6,00	0,00	0,00 NT	
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA : ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	Unidade	30,00	865,00	25.950,00	MAX MÓVEIS
3	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	CONJUNTO	35,00	680,00	23.800,00	MAX MÓVEIS
4	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 : ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05-B	CONJUNTO	35,00	660,00	23.100,00	MAX MÓVEIS
5	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	Unidade	10,00	0,00	0,00 NT	
6	CONJUNTO PROFESSOR : ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	CONJUNTO	22,00	0,00	0,00 NT	
7	ESTANTE MULTIUSO 08 PRATELEIRAS : ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO ROBUSTEZ E O MÁXIMO DE RESISTÊNCIA A ESTRUTURA DA PEÇA. PINTURA EM TINTA EPÓXI. COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. PARA SUPOSTAR ATÉ 30KG BEM DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. COM SAPATAS DE PLÁSTICO PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOS NO PISO.	Unidade	6,00	0,00	0,00 NT	

8	MESA PARA IMPRESSORA : ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	Unidade	2,00	0,00	0,00 NT
9	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS : ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	Unidade	2,00	0,00	0,00 NT
10	QUADRO MURAL EM FELTRO : QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	4,00	0,00	0,00 NT
11	REFRIGERADOR .01 PORTA FROST FREE BRANCO 450 LITROS	Unidade	2,00	0,00	0,00 NT

Valor Total R\$ 72.850,00

BELO HORIZONTE, 21 DE JUNHO DE 2024

Empresa/Nome: PCM REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Endereço: RUA: HUMAITÁ, 879 SALA 109 - PADRE EUSTÁQUIO - BH/MG  
 CNPJ/CPF: 10.411.953/0001-04  
 Telefone(s): 31- 99773-3866

EPRESENTAÇÕES LTDA

**ATA FINAL**  
**Prefeitura Municipal de Águia Branca**  
**Prefeitura Municipal de Águia Branca**  
**Pregão Eletrônico - 17/2023**

CNPJ: 33.586.584/0001-97

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/11/2023 10:55	16/11/2023 07:00	24/11/2023 08:00	29/11/2023 07:59	29/11/2023 08:00

**Dúvidas**

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/11/2023 - 13:30:01	ESCLARECIMENTO URGENTE	21/11/2023 - 13:56:00

Dúvida: Para este edital pedimos informar:

- Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?
- (Quando couber) Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega? (art. 64 da Lei 8.666/93)
- (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?
- (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?

Att

Vialumens Audiovisuais – Licitações

Resposta: Boa tarde...

- Os pagamentos serão realizados de acordo com o Edital;
- Havendo fato superveniente será considerado o estabelecido no Edital e na legislação vigente;
- A entrega e montagem dos equipamentos devem obedecer o estabelecido no Edital, considerando que a garantia dos mesmos é de exclusiva responsabilidade da licitante;
- As informações complementares obtidas pelo setor de licitações são de que os equipamentos serão solicitados em sua totalidade.

Att

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ARMARIO DE ACO 198X120X40, COM 4 PRATELEIRAS PA 120 CHAPA 26	3.808,96	2	UN	Homologado
0002	ARMARIO ROUPEIRO COM 20 PORTAS GUARDA VOLUME COM TRINCO E CHAVE MATERIAL ACO, COR VERDE	5.139,09	6	UN	Homologado
0003	CONJUNTO REFEITORIO ESCOLAR ADULTO ENTRE 2,75M E 3,00M C/ 1 MESA E DOIS BANCOS	4.069,77	5	UN	Homologado
0004	TV SMART 50 POLEGADAS NQ 4K COM CONVERSOR DIGITAL 3 HDMI 2USB WI-FI ANDROID 11 DESIGN SLIN E TELA FRAMELESS	3.223,72	8	UN	Homologado

**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
14/11/2023 - 10:55	Pregão Eletrônico nº 017-23, Aquisição de equipamentos - PROET1.pdf

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro**

Data	Assunto	Frase
29/11/2023 - 08:33:32	Negociação aberta para o processo 17/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 17/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2023 - 08:33:32	Negociação aberta para o processo 17/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 17/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/11/2023 - 08:33:32	Negociação aberta para o processo 17/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 17/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

**Vencedores**



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ARMARIO DE ACO 198X120X40, COM 4 PRATELEIRAS PA 120 CHAPA 26	POLI COMERCIAL EIRELI EPP	AIA403CR	VEGEL	1.285,00	2	2.570,00
0002	ARMARIO ROUPEIRO COM 20 PORTAS GUARDA VOLUME COM TRINCO E CHAVE MATERIAL ACO. COR VERDE	POLI COMERCIAL EIRELI EPP	GRF520E-CRVD	VEGEL	1.900,00	6	11.400,00
0003	CONJUNTO REFEITORIO ESCOLAR ADULTO ENTRE 2,75M E 3,00M C/ 1 MESA E DOIS BANCOS	ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA	AME-300	MARCA PROPRIA	1.250,00	5	6.250,00
0004	TV SMART 50 POLEGADAS NQ 4K COM CONVERSOR DIGITAL 3 HDMI 2USB WI-FI ANDROID 11 DESIGN SLIN E TELA FRAMELESS	EXEBR INFORMATICA LTDA	TL048M	MULTILASER	1.869,00	8	14.952,00

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8686, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

#### 0001 - ARMARIO DE ACO 198X120X40, COM 4 PRATELEIRAS PA 120 CHAPA 26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	21/11/2023 - 15:43:35	ARMARIO DE AÇO C/4 PRATELEIRAS	AMAPÁ	2	R\$3.808,96	R\$ 7.617,92	Sim
POLI COMERCIAL EIRELI EPP	07.255.426/0001-35	23/11/2023 - 09:46:33	AIA403CR	VEGEL	2	R\$3.800,00	R\$ 7.600,00	Sim
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	27/11/2023 - 12:44:17	AMAPA	AMAPA	2	R\$3.808,96	R\$ 7.617,92	Sim
NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	47.920.620/0001-02	27/11/2023 - 15:08:37	AMAPÁ	AMAPÁ	2	R\$3.808,96	R\$ 7.617,92	Sim
VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	08.379.450/0001-49	28/11/2023 - 13:33:15	PA 120	AMAPÁ	2	R\$2.808,00	R\$ 5.616,00	Sim
ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	07.339.565/0001-47	28/11/2023 - 15:42:37	VEGEL	AIA403-CR	2	R\$3.808,96	R\$ 7.617,92	Sim
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	05.258.798/0001-90	28/11/2023 - 16:45:19	PA120	IDEAL	2	R\$3.808,00	R\$ 7.616,00	Sim
ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA	04.008.524/0001-80	28/11/2023 - 17:11:20	120	AMAPÁ	2	R\$3.808,00	R\$ 7.616,00	Sim
OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	32.787.176/0001-21	28/11/2023 - 17:50:57	AMAPA	AMAPA	2	R\$3.808,96	R\$ 7.617,92	Sim

#### 0002 - ARMARIO ROUPEIRO COM 20 PORTAS GUARDA VOLUME COM TRINCO E CHAVE MATERIAL ACO, COR VERDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.204.948/0001-52	21/11/2023 - 15:45:19	ARMÁRIO ROUPEIRO C/ 20 PORTAS	AMAPÁ	6	R\$5.139,09	R\$ 30.834,54	Sim





Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	11/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 1.250,00 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,03129820
Valor percentual correspondente	3,129820 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.289,12 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

#### Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

##### Dados informados

Data inicial	04/2024
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 499,00 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,00841750
Valor percentual correspondente	0,841750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 503,20 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-06B (AZUL/ABS)	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CJA-06B	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA	499,00	700	349.300,00
0002	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-04B (VERMELHO/ABS)	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CJA-04B	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA	399,00	900	359.100,00
0003	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-03B (AMARELO/ABS)	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CJA-03B	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA	420,00	600	252.000,00
0004	CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP - 01	Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me	cjp-01	NASA	640,00	60	38.400,00
0005	CJC-01B –CONJUNTO COLETIVO 1 MESA COM 4 CADEIRAS	Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me	CJC-01B	NASA	1.230,00	50	61.500,00
0006	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL	Nova Conquista Comércio de Equipamentos Ltda - Me	NA/05	NASA	296,65	100	29.665,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - CONJUNTO ESCOLAR – CJA-06B (AZUL/ABS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	18/03/2024 - 08:34:56	CJA-06B	Própria/Próprio	700	R\$572,67	R\$ 400.869,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	04/04/2024 - 11:05:34	CJA-06B	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA	700	R\$572,00	R\$ 400.400,00	Não
DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA	00.739.822/0001-99	10/04/2024 - 11:49:06	CJA-06B	Própria / Delta	700	R\$856,00	R\$ 599.200,00	Sim
Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda	06.198.597/0001-07	22/03/2024 - 08:44:20	CJA-06B	PRÓPRIA/PRÓPRIO	700	R\$720,00	R\$ 504.000,00	Não
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	22/03/2024 - 11:24:58	CJA- 06	REFLEX	700	R\$572,67	R\$ 400.869,00	Sim
MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	41.043.317/0001-92	25/03/2024 - 11:06:04	CJA06B	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	700	R\$572,00	R\$ 400.400,00	Sim
NETO MOVEIS LTDA	24.978.806/0001-06	25/03/2024 - 14:12:02	CONJUNTO ESCOLAR 13 CJA-06B DESC.CONF.S	RGD	700	R\$572,67	R\$ 400.869,00	Sim
URBYS SOLUÇÕES URBANAS	11.786.306/0001-31	25/03/2024 - 14:37:41	CJA-06B	NAÇÃO MÓVEIS / NAÇÃO IND DE MOVEIS	700	R\$572,00	R\$ 400.400,00	Não



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Prefeitura Municipal de Mamanguape  
Pregão Eletrônico - 003/2024

CNAJ: 08-598-124/0001-48

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/04/2024 15:25	04/04/2024 08:00	12/04/2024 23:59	17/04/2024 09:00	17/04/2024 09:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
14/03/2024 08:00	21/03/2024 23:59	26/03/2024 09:00	26/03/2024 09:01	03/04/2024 14:54	Marília Magdala Toscano Máximo

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/03/2024 - 15:07:42	Visando garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios.	03/04/2024 - 15:18:53	Deferido	Pedido: APS - IMPUGNAÇÃO COMPLETA - MAMANGUAPE-PB.pdf Julgamento: 8 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - 003-2024 - NOVO.pdf

**Embасamento:** Após analisar as cláusulas que compõe o edital observou falhas que devem ser revisadas por esta ilustre comissão permanente de licitação, visando trazer mais segurança para o procedimento administrativo e, principalmente, garantir a qualidade dos itens que serão licitados. Assim, as fundamentações são expostas nas linhas seguintes, esmiuçando o direito e as questões legais que rodeiam o edital, demonstrando a motivação para que o ilustre pregoeiro decida.

**Julgamento:** OPINAMOS pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, conforme os motivos expostos no parecer técnico anexo.

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/03/2024 - 16:36:11	IMPUGNAÇÃO	03/04/2024 - 15:18:06	Deferido	Pedido: Impugnação 003.2024.pdf Julgamento: 7 PARECER JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CARTEIRAS.pdf

**Embасamento:** Exigência que comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo do processo licitatório.

**Julgamento:** OPINAMOS pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, conforme os motivos expostos no parecer técnico anexo.

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/03/2024 - 20:20:34	Solicitação de reformulação nas exigências do termo referencia	16/04/2024 - 14:46:08	Deferido Parcialmente	Pedido: RECURSO PM MAMANGUAPE PE 03-2024.pdf Julgamento: 7 PARECER JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CARTEIRAS.pdf

**Embасamento:** A referida solicitação, só vem assegurar o princípio da igualdade e competitividade

**Julgamento:** OPINAMOS pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, conforme os motivos expostos no parecer técnico anexo.

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/04/2024 - 14:25:11	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	16/04/2024 - 14:45:36	Indeferido	Pedido: Impugnação ao edital (Pregão Eletrônico nº 003-2024).pdf Julgamento: PARECER TÉCNICO PE 003_2024.pdf

**Embасamento:** ILMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE/PB. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024.02.006 MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.043.317/0001-92, com sede na Rua Maria Amália Nogueira, nº 241, Celeiro das Alegrias, Camaragibe/PE, CEP 54.774-280, por seu representante, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL nos seguintes termos: A impugnante tem real interesse em participar da presente licitação. Todavia, ao analisar minuciosamente o edital, verificou exigências e condições ilegais de habilitação, as quais, no mínimo, restringem e impedem a melhor concorrência. Isto porque na descrição dos itens do termo de referência, consta a exigência da apresentação de laudos além dos exigidos nas portarias 105 e 401 do INMETRO, NBR 14006.

**Julgamento:** Pelos motivos opinados no parecer técnico anexo, a Pregoeira decide pelo indeferimento do pedido.

Atenciosamente,

Marília Magdala Toscano Máximo  
Pregoeira

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-06B (AZUL/ABS)	572,67	700	CJ	Homologado
0002	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-04B (VERMELHO/ABS)	552,33	900	CJ	Homologado
0003	CONJUNTO ESCOLAR – CJA-03B (AMARELO/ABS)	540,00	600	CJ	Homologado
0004	CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP - 01	640,00	60	CJ	Homologado



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2023
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 622,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03646110
Valor percentual correspondente	3,646110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 644,68 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Item	Descrição	Solução	Item	Propriedade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
0001	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 – COR VERMELHA – CJA-04B. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CJA-04B Evolution	Própria/Próprio	595,00	2.000	1.190.000,00
0002	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 – COR AZUL – CJA-06B. Conjunto do aluno CJA-06B composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CJA-06B Evolution	Própria/Próprio	622,00	4.000	2.488.000,00
0003	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 – CJA-03B – COR AMARELO. Conjunto do aluno tamanho - 03 composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CJA-03B Evolution	Própria/Próprio	520,00	1.500	780.000,00
0004	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	F1008	Própria/Próprio	3.800,00	500	1.900.000,00
0005	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ADULTO. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 600 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	F1005	Própria/Próprio	2.124,89	500	1.062.445,00
0006	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS INFANTIL. Conjunto Mesa quadrada com 04 cadeiras Tamanho infantil. (Especificações completas e detalhadas constam do Termo de Referência anexo do Edital)	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	F1002	Própria/Próprio	2.382,36	400	952.944,00



**ATA FINAL**  
 Prefeitura Municipal de Esmeraldas  
 Prefeitura Municipal de Esmeraldas  
 Pregão Eletrônico - 058/2023

CNPJ: 19.715.466/0001-20

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
31/08/2023 14:32	01/09/2023 08:30	12/09/2023 08:30	15/09/2023 08:30	15/09/2023 08:31

**Alterações de Prazos / Republicações**

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/08/2023 09:50	29/08/2023 23:59	01/09/2023 08:30	01/09/2023 08:31	31/08/2023 14:31	Marcos Junior Ribeiro Rosa

**Pedidos de Impugnação**

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
24/08/2023 - 17:25	IMPUGNAÇÃO PE 58.2023	29/08/2023 - 15:10	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PE 58.2023.pdf Julgamento: Resposta Impugnação - PE058-23 - Carteira Escolar - Poly Escolar.pdf
<b>Embasamento:</b> A empresa POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.477.454/0001-05, situada à Rua Jose do Carmo Souza, 757 – Bairro: Teresópolis – João Monlevade/MG, CEP: 35.931-152, neste ato representada na forma do seu contrato social, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar Impugnação ao Edital em epígrafe, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93 e no Termo de Referência do Instrumento convocatório, conforme segue anexo. Poly Escolar.				
<b>Julgamento:</b> Segue em anexo análise e decisão da impugnação				
25/08/2023 - 14:30	Requer a majoração do prazo de entrega	29/08/2023 - 09:48	Indeferido	Pedido: Impug. Esmeraldas - MG - PZ Entrega.pdf Julgamento: Resposta Impugnação - PE058-23 - Carteira Escolar - Serra Mobile.pdf
<b>Embasamento:</b> conforme argumentos trazidos no documento em anexo				
<b>Julgamento:</b> Segue em anexo análise e decisão da impugnação				
29/08/2023 - 18:22	Impugnação para retificação do termo de referência.	31/08/2023 - 14:05	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PE 058.pdf Julgamento: Resposta Impugnação - PE058-23 - Carteira Escolar - EDM.pdf
<b>Embasamento:</b> Impugnação para retificação do termo de referência.				
<b>Julgamento:</b> Segue em anexo análise e decisão da impugnação (deferimento parcial)				

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4 – COR VERMELHA – CJA-04B. CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. (ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E DETALHADAS CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL)	606,44	2.000	CJ	Homologado
0002	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 – COR AZUL – CJA-06B. CONJUNTO DO ALUNO CJA-06B COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. (ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E DETALHADAS CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL)	703,85	4.000	CJ	Homologado



## Item n° 36278

**Descrição:** Cadeira secretária com braço tipo digitador, na cor: preta, com rodízio (giratória), encosto e assento (ajustável) com espuma injetada, revestimento em poliéster, impermeável. Medidas aproximadas de 80 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de comprimento. Deverá ser entregue montada.

**Quantidade:** 90 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 420,91 **Valor total estimado:** R\$ 37.881,90

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

## RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 330,00 **Valor total homologado:** R\$ 29.700,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 47.536.916/0001-24

**Nome ou razão social do fornecedor:** SENA E PRATES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 17/05/2024

Retornar



Edital

# Edital nº 13/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/04/2024

**Local:** Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE

**Unidade compradora:** 84 - MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de Disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 04/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/04/2024 07:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 07209245000172-1-000042/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.441.175,73

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 882.113,01

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Portal Nacional de Contratação

pnop.gov.br/app/editais/1840478000109/2024/23

Localizar | Bem-vindo | Bolsa Eletrônica de... | SISP - Login | Portal Nacional de... | ContaMais - Banco do... | Adobe Acrobat | Sistema para Teste | RCE - Calculadora d...

**Item n° 4052126**

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE: BASE CROMADA GIRATÓRIA 320MM; CADEIRA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO; MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO; MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA; MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA; TIPO BASE GIRATORIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS; TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO; APOIO BRAÇO COM BRAÇOS; COR PRETA; TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GAS; POLTRONA PRESIDENTE: BRAÇO EM COURO; ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 866,35 **Valor total estimado:** R\$ 8.663,50

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

**Produto Manufacturado Nacional:** Não **Critério de Julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 390,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.900,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 13.759.572/0001-09

**Nome ou razão social do fornecedor:** MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 06/05/2024

Home > Editais

# Edital nº 17/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/04/2024

**Local:** Teófilo Otoni/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI **Unidade compradora:** 1335 - MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 05/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 05/04/2024 08:31 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/04/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18404780000109-1-000023/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

## Objeto:

[[LICITANET]] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e material de consumo para atender as secretarias municipais de Teófilo Otoni/MG.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.626.923,07

Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.190.005,03

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

TECNICO VIA TELEFONE  
0800. MONITOR: MONITOR  
19.5 POLEGADAS  
PROJETADO COM UMA  
TAMPA FRONTAL ULTRAFINA  
DO MESMO FABRICANTE DO  
EQUIPAMENTO. MOUSE:  
MOUSE 4000DPI OU  
SUPERIOR COM FIO 1.5  
METROS. TECLADO: PRETO  
MULTIMIDIA PORTUGUES  
(BRASIL) ABNT2 DO MESMO  
FABRICANTE DO  
EQUIPAMENTO. WINDOWS  
(ITEM PARA AMPLA  
CONCORRÊNCIA)

4052137	<p>LIXEIRA CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (CARÁTER PERMANENTE), LIXEIRA CONJUNTO ( PERMANENTE ) - TIPO: PARA COLETA SELETIVA; COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 4 UNIDADES CONJUGADAS; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE INDIVIDUAL: 50 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA; TAMPA: TAMPA COM ABERTURA ARTICULADA AO CORPO; PEDAL: SEM PEDAL; FIXAÇÃO: LIXEIRAS FIXADAS AO SUPORTE; (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</p>	18	R\$ 871.44	R\$ 15.685.92	
---------	--	----	------------	---------------	--



Criado pela Lei nº 14.133/21 e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

4052138	<p>CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS; COM ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI E ASSENTO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO, OS BANCOS PARA REFEITÓRIO DEVEM CONTAR COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, COM PÉS EM PVC E POSSIBILIDADE DE ASSÊNTO EM FÓRMICA COLORIDA, A MESA DEVE MEDIR: 120 (L) X 58 (H) X 60 (P) E O BANCO: 120 (L) X 32 (H) X 30 (P). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</p>	30	R\$ 2.033,05	R\$ 60.991,50	
---------	--	----	--------------	---------------	--

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



< Voltar

Edição

\*Obs: não atende descrição

E

Item n° 4052138

Ob

**Descrição:** CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS; COM ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI E ASSENTO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO, OS BANCOS PARA REFEITÓRIO DEVEM CONTAR COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. COM PÉS EM PVC E POSSIBILIDADE DE ASSENTO EM FÓRMICA COLORIDA, A MESA DEVE MEDIR: 120 (L) X 58 (H) X 60 (P) E O BANCO: 120 (L) X 32 (H) X 30 (P). (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Lo

Mc

Re

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 2.033,05 **Valor total estimado:** R\$ 60.991,50

Da

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Da

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

Da

RESULTADO(S)

id

Of

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 535,00 **Valor total homologado:** R\$ 16.050,00

U

**Ordem de classificação** 1º

U

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 30.848.225/0001-63

**Nome ou razão social do fornecedor:** MARA ELIZA VERTELO SANTOS

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 06/05/2024

Retornar

\*Obs: não catm de descrição

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 38 Q

Item n° 4052139

**Descrição:** CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA E DOIS BANCOS COM ESTRUTURA E TAMPO EM MADEIRA MACIÇA DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ENVERNIZADO, COM UMA MESA NAS MEDIDAS: ALTURA 76 CM, LARGURA 79 CM, COMPRIMENTO 260 CM, EXPRESSURA DO TAMPO 2 CM E DOIS BANCOS NAS MEDIDAS: ALTURA 45 CM, LARGURA 36 CM, COMPRIMENTO 259 CM, EXPRESSURA DO TAMPO 2 CM. (ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)

**Quantidade:** 30 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 2.531,25 **Valor total estimado:** R\$ 75.940,50

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S):**

**Quantidade homologada:** 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.600,00 **Valor total homologado:** R\$ 48.000,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 55.435.403/0001-83

**Nome ou razão social do fornecedor:** CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/05/2024

\*Obs: não atende descrição

Portal Nacional de Contratação

prsp.gov.br/app/aditais/1845478000109/2024/23

Item nº 4052146

**Descrição:** ESTANTE DE AÇO COM CINCO PRATELEIRAS MEDINDO ENTRE 1,90 A 2 METROS, DESMONTÁVEL, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS, DOBRAS TRÍPLAS NAS FRONTAL E POSTERIORES, 5 COLUNAS DE PERFIL L DE 30x30MM, 5 SAPATAS PLÁSTICAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CRISTAL, PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA, 5 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 30 KG, 40 REGULAGENS DE ALTURA, DIMENSÕES 1,90 A 2 METROS DE ALTURA, LARGURA APROX. DE 0,80MT (ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)

**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 609,49 **Valor total estimado:** R\$ 91.423,50

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S):**

**Quantidade homologada:** 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 235,00 **Valor total homologado:** R\$ 35.250,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 13759572/0001-09

**Nome ou razão social do fornecedor:** MOBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 05/05/2024

Item nº 10

**Descrição:** CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 02 BANCOS MESA E TAMPO EM MDF 18MM, DIMENSÕES APROXIMADAS (2000X700X720MM, TOLERÂNCIA ± 10MM), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM FÓRMICA BRANCA, TOPOS BOLEADOS N

**Quantidade:** 15 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 2.462,00 **Valor total estimado:** R\$ 36.930,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.000,00 **Valor total homologado:** R\$ 15.000,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 11.786.306/0001-31

**Nome ou razão social do fornecedor:** URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 28/05/2024

[Retornar](#)



Home > Editais

# Edital nº 41/2024/2024

Última atualização 11/06/2024

**Local:** Louveira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LOUVEIRA **Unidade compradora:** 1178 - Louveira

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 11/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/05/2024 17:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2024 08:50 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46363933000144-1-000068/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

Registro de preços para aquisição de móveis para uso nas unidades de saúde do município de Louveira.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 214.227,56

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

R\$ 111.203,70

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	05/2024
Valor nominal	R\$ 1.054,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,01841420
Valor percentual correspondente	1,841420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.073,41 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

ppcp.gov.br/app/editais/22855142000173/2024/6

Localizar - Entrar - Voltar - Solos - Histórico de... - SGP - Login - Portal Nacional de... - Cota-Meios - Bancos - Adobe Acrobat - Sistema para teste - Calculadora d...

### Item nº 3915983

**Descrição:** Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento; painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas, garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250 mm (altura) x 18 mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2 mm para largura e altura e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em...

**Quantidade:** 4 **Unidade de medida:** CONJ **Valor unitário estimado:** R\$ 1057,61 **Valor total estimado:** R\$ 4.230,44

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

**Produto Manufacturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 1054,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.216,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 04.352.905/0001-81 **Nome ou razão social do fornecedor:** A. PAZINATO MARINGÁ

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

# Edital nº 05/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2024

**Local:** Machadinho D'Oeste/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE

**Unidade compradora:** 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 21/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/02/2024 11:09 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 07/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 22855142000173-1-000006/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

### Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através do sistema de registro de preços

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.810.578,36

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.422.648,67

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Portal Nacional de Contratação

pnep.gov.br/app/edital/46523247000193/2024/48

LocalMail - Bem-vi... Bolsa Eletrônica de... SIGP - Login Portal Nacional de... ColaMail - Banco d... Adobe Acrobat Sistema para teste PCB - Calculadora d...

**Item nº 1365627**

**Descrição:** CONJUNTO P/PROFESSOR-PADRÃO FDE CJP-01 - CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA

**Quantidade:** 16 **Unidade de medida:** CJ **Valor unitário estimado:** R\$ 1.650,00 **Valor total estimado:** R\$ 26.400,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 16 **Valor unitário homologado:** R\$ 1.610,2627 **Valor total homologado:** R\$ 25.764,2025

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 45.702.291/0001-96

**Nome ou razão social do fornecedor:** LITORANEA COMERCIAL LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** informado

**Data do resultado da homologação:** 05/06/2024

[Retornar](#)

MESA E CADERNA

Home > Editais

# Edital nº 005/2024/2024

Última atualização 17/04/2024

**Local:** Diadema/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE DIADEMA **Unidade compradora:** 268 - Município de Diadema- SP

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 17/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/04/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46523247000193-1-000048/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

## Objeto:

PEC 363/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

## Informação complementar:

PMDI Nº 40120/2023

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 958.519,99

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 892.795,4402

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

CHAPA 24. COM 02 PORTAS  
DE ABRIR COM REFORÇOS  
INTERNOS TIPO ÔMEGA E  
PUXADORES ESTAMPADOS  
NAS PORTAS NO SENTIDO  
VERTICAL, COM  
ACABAMENTO EM PVC,  
CONTENDO 04  
PRATELEIRAS, SENDO 01  
FIXA E 03 COM REGULAGEM  
DE ALTURA DO TIPO  
CREMALHEIRA, COM  
FECHADURA CILÍNDRICA E  
PINTURA ELETROSTÁTICA A  
PÓ, DIMENSÕES: ALTURA:  
192CM; LARGURA: 90CM;  
PROFUNDIDADE: 40CM

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 47-E

1365627	CONJUNTO P/PROFESSOR- PADRÃO FDE CJP-01 - CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA:	16	R\$ 1.650.00	R\$ 26.400.00	④
1365628	CONJUNTO PARA ALUNO- PADRÃO FDE CJA-03 - MESA : CONJUNTO PARA ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA:	96	R\$ 840.00	R\$ 80.640.00	④
1365629	CONJ. ALUNO TAMANHO 01 CJA-01 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS.MESA - DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 48CM; TAMPO DA MESA RETANGULAR PARA 01 LUGAR: 60CM X 45CM. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF. COM ESPESSURA DE 18MM. REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS.	96	R\$ 730.00	R\$ 70.080.00	④

Item n° 2

Descrição: Armario roupeiro de aço com 16 portas com chave

PROCESSO Nº 27/2024  
PÁGINA 2

Quantidade: 6    Unidade de medida: UN    Valor unitário estimado: R\$ 2.352,00    Valor total estimado: R\$ 14.112,00  
Tipo: Material    Categoria: Não se aplica    Benefício: Não se aplica    Situação: Em andamento    Produto Manufaturado Nacional: NÃO  
Critério de julgamento: Menor prego

RESULTADOS(S)

Quantidade homologada: 6    Valor unitário homologado: R\$ 2.150,00    Valor total homologado: R\$ 12.900,00  
Ordem de classificação 1º  
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.596.407/0001-57    Nome ou razão social do fornecedor: ANDERSON VOLPI  
Indicador de subcontratação: Não    Porte da Empresa: EPP    Código do país: BRA    Situação: Informado  
Data do resultado da homologação: 31/05/2024



[Edital](#)

## Edital nº 9/2024

Última atualização 31/05/2024

Local: Portão/RS Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO Unidade compradora: 32 - MUNICIPIO DE PORTAO

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2024 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/05/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87344016000108-1-000282/2024 Fonte: Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

## Justificativa da Modalidade Presencial:

O Município, mediante parecer exarado por sua Procuradoria Geral, justifica a escolha da modalidade Pregão, em sua forma Presencial, para aquisição do objeto licitado, inibindo a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade Eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma Presencial do Pregão sobre a Eletrônica, dentre as quais: - a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a Sessão Pública do Pregão e a facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, sendo mais célere a contratação. O histórico de irregularidades no Pregão Eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas. A opção pela modalidade Presencial, do Pregão, prerrogativa de escolha da Administração, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do Pregoeiro com os licitantes. No caso em tela, observa-se a questão de logística (deslocamentos) e prazo de entrega dos produtos, que para as licitantes que possuem sedes mais afastadas (principalmente de outros estados) não conseguem atender em tempo hábil as exigências editalícias, inviabilizando a prática do Pregão Eletrônico. É importante destacar a morosidade de Pregões Eletrônicos realizados anteriormente pela Administração, que resultaram, em muito, o atraso na conclusão do certame e atrasando as respectivas compras.

## Objeto:

MOVEIS

## Informação complementar:

Aquisição de mobiliário

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 63.538,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 58.400,00

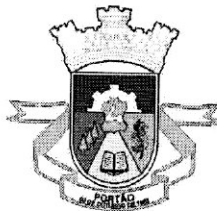
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Sofá para Recepção	7	R\$ 2.898,00	R\$ 20.286,00	
2	Armário roupeiro de aço com 16 portas com chave	6	R\$ 2.352,00	R\$ 14.112,00	
3	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00	
4	MESA ANGULAR - FORMATO L -140x140x75cm	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00	
5	Mesa Escritório Cinza	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00	

Exibir 1-5 de 9 itens

Página

[< Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

01	Sofá para Recepção, 3 lugares. Estrutura tubular cromada, medidas aproximadas (LxPxA) 2,10m x 0,78m x 0,67m, confeccionado em madeira de eucalipto tratado, estofado em espuma laminada D28, revestido em couro ecológico na cor preta médio 10. Estrutura em barra chata de alumínio polido.	7	un	2.898,00
02	Armário roupeiro de aço com 16 portas, com chave, fabricado em chapa de aço carbono, acabamento quadrado, produto montado, peso suportado 20 kg por porta, pintura eletrostática, medidas aproximadas (AxLxP) 1,82m x 1,20m x 0,40m, cor cinza.	6	un	2.352,00
03	Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braço digitador com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízios de silicone, tecido couro, na cor preta, capacidade de carga de 100kg. Atende a NR17.	8	un	540,00
04	Mesa angular em MDF 18mm, em formato L, na cor cinza, medidas aproximadas 1,40m x 1,40m x 0,75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico	2	un	1.215,00
05	Mesa escritório, confeccionada em MDP, na cor cinza, acabamento no tampo com perfil em PVC, pés em aço com pintura epóxi, nas cores cinza e preto. Gaveteiro com duas gavetas. Medidas aproximadas (AxLxP) 0,75m x 1,20m x 0,60m.	2	un	790,00
06	Armário para escritório, 2 portas, cinza, 160cm, semelhante ao modelo New City, estrutura em MDP 15mm, costa em Eucaplac 3mm, borda em PVC 1mm, dobradiça em aço, puxador em polipropileno, pés metálicos com acabamento em pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas (AxLxP) 1,60m x 0,80m x 0,42m.	2	un	852,00
07	Mesa reunião com cadeiras, para 10 lugares, sendo as cadeiras com pés metálicos em formato trave, e tampo fabricado em MDP 25mm, com fita ABS 2,5mm, pés fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epóxi.	1	un	3.500,00
08	Banco industrial para vestiário, 6 lugares, medidas aproximadas (AxLxP) 0,45m x 3,00m x 0,30m.	1	un	450,00
09	Mesa refeitório, 8 lugares, banco escamoteável, madeira pinus, medidas aproximadas (CxAxL) 3,00m x 0,45m x 0,30m, estrutura em aço SAE 1020, soldado.	6	un	2.526,00

1.1.2 - Em todas as fases do presente edital serão respeitadas as condições constantes do **Termo de Referência - Anexo I**, deste edital.

**1.2 - Da Entrega:**

1.2.1 - A licitante entregará o mobiliário e outros afins, ora licitado, em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 dias, contados da solicitação do Município.

1.2.2 - A licitante entregará o mobiliário e outros afins, ora licitado, no almoxarifado central da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, no horário das 8h às 11h.

**Item n° 18**

**Descrição:** CADEIRA GIRATÁRIA ESCRITÁRIO

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 730,00 **Valor total estimado:** R\$ 8.760,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 351,50 **Valor total homologado:** R\$ 4.218,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 07.835.506/0001-60

**Nome ou razão social do fornecedor:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 28/06/2024

# Edital nº 0000026/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/06/2024

Local: Ilicinea/MG Órgão: MUNICIPIO DE ILICINEA Unidade compradora: 255 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18239608000139-1-000113/2024 Fonte: BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS ORGÃOS E REPARTIÇÕES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 436.422.9728

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 325.840,03

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO DE PACIENTES OBESOS	2	R\$ 1.492,83	R\$ 2.985,66	
17	CADEIRA GIRATÁRIA ALTA	6	R\$ 266.6666	R\$ 1.599.9996	
18	CADEIRA GIRATÁRIA ESCRITÁRIO	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	
19	CADEIRA GIRATÁRIA ESCRITÁRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA	9	R\$ 797,50	R\$ 7.177,50	
20	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA	3	R\$ 12.454.6666	R\$ 37.363.9998	

Exibir 16-20 de 62 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



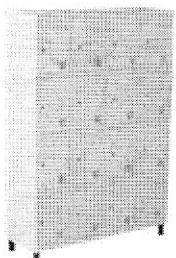
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



18	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO - Tipo secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, enfeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o produto contra a ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto:Largura (aberto) 57 cm.Altura (aberto) 96 cm.Profundidade (aberto) 57 cm.Cor preta.Peso suportado de até 150kg.Quantidade de pés tipo rodízio: 5.Garntia mínima de 12 meses.	UN		12,0000		
19	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA - Com base giratória, assento regulável altura;Modelo: TCEP, com as especificações mínimas material: PU SEAT, revestimento couro sintético, estrutura em Aço, Encosto: ABS, com apoio acolchoado para cabeça e pescoço; Cor Preto;Braços fixos cromados com detalhe em PU cor preta, características mínimas: Base 0 60 cmDiâmetro; do chão ao assento: 40/55 cm com pistão acionado. Do chão para apoio dos Braços:60/72 cm com pistão acionado; Profundidade do assento: 50 cm, Largura do Assento: 50 cm, comprimento do braço 63 cm, Altura do encosto:68 cm. Dimensões mínimas do produto: Largura60.00 cm, Altura: 115.00 cm, Comprimento: 63.00 cm, Peso do produto: 17.00 Kg. Peso suportado de até 200 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5.Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN		9,0000		
20	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA - Armazenagem Imunobiológicos Termolábeis com capacidade interna De 280 litros Gabinete externo: tipo vertical, construído em Chapas de aço inoxidável escovado para evitar Corrosão e Gerar maior Durabilidade do Equipamento. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno: Construído totalmente Em chapa De açoInoxidável escovado, dotado de quatro prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Temperatura de trabalho:Mínima de 2° c e máxima de 8° c, com ponto fixo em 4°c, com possibilidade de ajuste pelo usuario.Iluminação: iluminação interna automática quandoDa aberturaDa porta ouTemporizada;Refrigeração: através de compressor hermético, e gás r-134 a isento de cfc; tecnologia resfriamento com degelo automático: porta:Em vidroTriplo	UN		3,0000		



Roupeiro de Aço 16 Portas PEQUENAS -  
1,93x1,38x0,38m - CZ/CZ - PANFIT

Vendido e entregue por GOIANIA PROJETOS OFFICE  
LTDA

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA: 54/01

**2.057,27**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 2.938,97 em 10x  
sem juros no cartão

- 1 +

Excluir

unidade

**Entrega Transportadora** até 12 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal	R\$ <del>2.938,97</del>	R\$ 2.057,27
Frete		R\$ 205,80
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.263,07</b>
		à vista no cartão ou Pix
		ou R\$ 3.144,77 em 10x sem juros no cartão

Calcular frete e prazo  
Simulação para Bocaiúva, MG - 39390-000

Cupom de desconto

Insira aqui **Aplicar**

Código do vendedor

Código do vendedor **Validar**

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

CNPJ: 30.490.172/0001-35

Busque tudo para sua casa

PROCESSO Nº **UF/24**  
PÁGINA **55**

Carrinho

Entrega

Pagamento

Compartilhar

Importar



Mesa Impressora 0,60 X 0,40 - Preto  
Vendido e entregue por MAIART

- 1 +

unidade

Excluir

R\$ **200,00**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 200,00 em 10x sem  
juros no cartão

**Entrega Transportadora** até 21 dias úteis após a confirmação do pagamento

Subtotal

R\$ 200,00

Frete

R\$ 101,11

**Total**

R\$ **301,11**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 301,11 em 10x sem juros no cartão

Calcular frete e prazo

Simulação para Bocaiúva, MG - 39390-000

CEP

39390-000

Calcular

Não sei o meu CEP

Cupom de desconto

Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor

R\$ **301,11**

à vista no cartão ou Pix

Continuar

Código do vendedor

Validar  
PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA: 56

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.  
[contato@madeiramadeira.com.br](mailto:contato@madeiramadeira.com.br)

R\$ 301,11

à vista no cartão ou Pix



Entrega 1 de 1 por **MAGALU**

PROCESSO N° 117/24  
PÁGINA 57



**Armário Roupeiro De Aço Vestiário Academia 16 Portas Locker Cinza - CONEXÃO OFFICE**

Código do produto: ge9dg907ej

Vendido por **Conexão Office**

1



**R\$ 1.274,20 no Pix**  
ou R\$ 1.385,00 no cartão

**Frete para esta entrega**

🚚 Receba em até 15 dias úteis

**R\$ 597,84**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

**Frete para o CEP**

39390-000



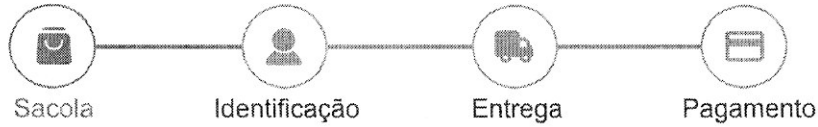
Bocaiuva/MG

Frete total **R\$ 597,84**

Produto (1 item) **R\$ 1.274,20**

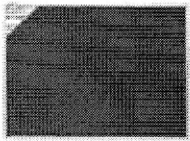
Frete total **R\$ 597,84**

CNPJ: 47.960.950/0448-27



## Sacola

### Entrega 1 de 1 por **MAGALU**



Quadro Em FELTRO Standard 120X90 cm Moldura Alumínio Pop Referência 5807 SOUZA

Código do produto: fd4jcbdb83

Vendido por **SpaceBuy**



R\$ 334,90 no Pix  
ou R\$ 334,90 no cartão

### Frete para esta entrega

Receba em até 9 dias úteis

R\$ 29,40

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

39390-000

Bocaiuva/MG

Frete total R\$ 29,40

Produto (1 item) R\$ 334,90

**Total:** R\$ 364,30 no Pix  
ou R\$ 364,30 no cartão

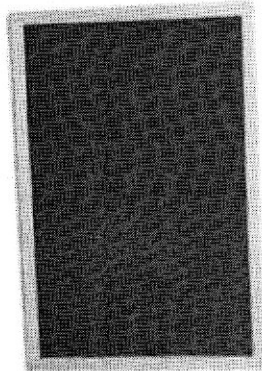
(Em até 8x de R\$ 45,54 sem juros no Cartão Luiza)



Continuar

[Comprar mais produtos](#)

CNPJ: 047.960.950/0049 - 27



### Quadro Feltro 90 X 120 Alumínio Lousart

SICRE 599

**R\$ 389,00**

Em estoque

R\$ 369,55 no PIX ou boleto à vista

- 1 +

**ADICIONAR AO CARRINHO**

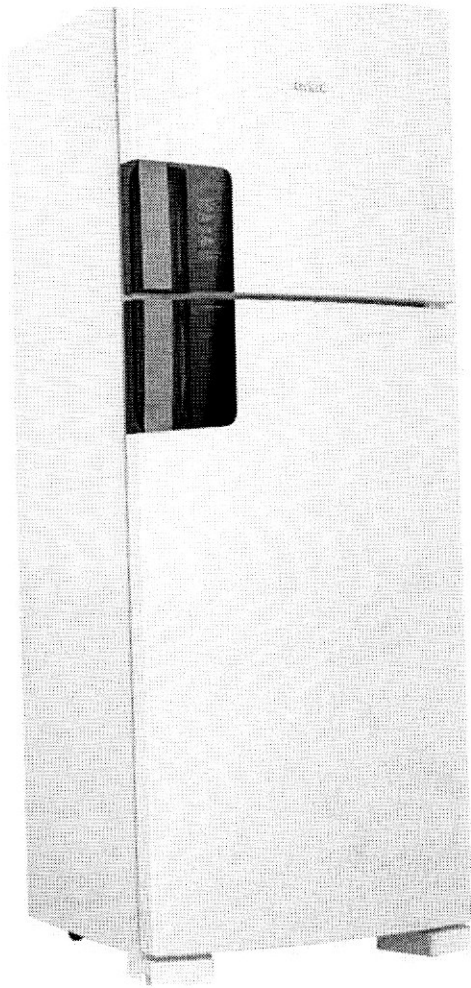


Calcular Frete

39390000

Descrição	Tempo	Preço
Transportadora Patrus	11 dia(s)	Frete grátis
Total Express	12 dia(s)	Frete grátis

CNPJ: 77.763.340/0001-70



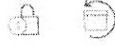
Passa o mouse para ampliar a imagem

# Refrigerador Frost Free 110 Volts, Branco, Consul

Marca: Consul  
5,0 15  
avaliações de clientes  
| Pesquisar nesta página

R\$ 4.399<sup>00</sup>

Em até 10x R\$ 439,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Seguros de Política de devolução

Marca	Consul
Capacidade	450 Liters
Configuração	Congelador na parte superior, geladeira com duas portas
Energy Star	3 Estrelas
Cor	Branco

### Sobre este item

- A Geladeira Consul Frost Free 450 litros Espaço Flex é a mais espaçosa do segmento
- Ela tem flexibilidade e capacidade de sobra para organizar tudo da sua maneira.
- Com o Espaço Flex você organiza os compartimentos da porta do seu jeito
- A Prateleira Flex no freezer permite organizar o espaço de 3 formas diferentes.
- O Filtro Antiodor tira o "gosto de geladeira" da

R\$ 4.399<sup>00</sup>

Entrega em 5-10 dias úteis  
Entregando em Bocaíuva, 39390000. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por LOJAS UD  
Vendido por LOJAS UD  
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...  
Pagamento Transação segura

### Detalhes

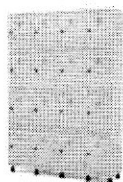
### Adicionar plano de seguro ou garantia:

- Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 572,00

Adicionar à Lista

### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 4.399<sup>00</sup> +R\$ 406,60 de envio



### Roupeiro Em Aço 16 Portas Pequenos Cinza Com Tranca Para Cadeado - Pandin

Cinza

Vendido e entregue por **ACIMAQ**  
até **17 de julho, quarta: R\$ 202,27**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

**R\$ 2.079,00**  
ou **R\$ 1.871,10**  
à vista no Pix

#### Meus itens salvos (0)



Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Bocaiúva - MG  
CEP: 39390-000

**R\$ 202,27**

[Digitar um novo CEP](#)

#### Resumo do pedido

01 Produto	<b>R\$ 2.079,00</b>
Entrega	<b>R\$ 202,27</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.281,27</b> ou <b>R\$ 2.073,37</b>

**Comprar mais produtos**


**Continuar a compra**

PROCESSO N° 117/24  
PÁGINA: 620

**Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / [www.pontofrio.com.br](http://www.pontofrio.com.br) / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

busque aqui seu produto

### minha cesta



Refrigerador Frost Free Duplex Cfm56hb 450 Litros 2 Portas Consul Branco 127V  
vendido e entregue por **webco prime**

receba até 12 de julho

- 1 +  
remover

R\$ 4.575,00  
**R\$ 4.117,50**  
no pix

#### calcule frete e prazo

39390-000

ok

receba até 12 de julho - R\$ 601,43

### resumo do pedido

1 produto

frete

total

R\$ 4.117,50

R\$ 601,43

**R\$ 4.718,93**

no pix

ou R\$ 5.176,43 em até 8x

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

### aproveite e leve também



Refrigerador Duplex ...  
R\$ 5.599,00  
[adicionar à cesta](#)



Cadeira Universitária...  
R\$ 2.270,90  
[adicionar à cesta](#)



Cadeira Escolar Univ...  
R\$ 231,99  
[adicionar à cesta](#)



Toner Compatível Tr...  
R\$ 42,70  
[adicionar à cesta](#)



CNPJ: 00.519.6574/0006-60

### minha cesta



Mesa Impressora 0,60 x 0,40  
Cor mdp: CINZA  
Vendido e entregue por MAIART

receba até 22 de julho

- 1 +  
remover

R\$ 200,00

Seguros Disponíveis

Ao incluir um seguro ou serviço o valor total do seu pedido será atualizado.

### alcule frete e prazo

39390-000

ok



receba até 22 de julho - R\$ 68,26

### Resumo do pedido

1 Produto

Frete R\$ 200,00

R\$ 68,26

**Total R\$ 268,26**

em até 2x sem juros

R\$ 268,26 no boleto

R\$ 268,26 em 1x no cartão de crédito Ame

R\$ 268,26 no Pix

Continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

### Aproveite e leve também



Som Portátil Philco P...

R\$ 299,90

[Adicionar à cesta](#)



Mídia virgem dvd + r...

R\$ 179,25

[Adicionar à cesta](#)



Encaixe Letras Alfab...

R\$ 43,57

[Adicionar à cesta](#)



Tapete Sensorial Irr...

R\$ 51,98

[Adicionar à cesta](#)

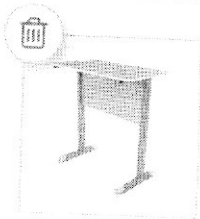


CNA: 00.716.574/0006-00



**Meu carrinho**

[Continuar](#)



**Mesa Impressora 0,60 x 0,40 cm**

Ref. 4848  
 Cor MDP Cinza  
 Marca: Maiart

- 1 +

**R\$ 200,00**

**Frete**

**Bocaiúva - MG**

39390-000

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

<b>Total Express Standard</b> Prazo máximo de Entrega: até 9 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 73,79</b>
<b>Flixlog - TNT</b> Prazo máximo de Entrega: até 15 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 68,26</b>
<b>Flixlog - BRASPRESS</b> Prazo máximo de Entrega: até 9 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 81,80</b>
<b>Flixlog - RODONAVES</b> Prazo máximo de Entrega: até 10 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 140,71</b>
<b>Correios Normal</b> Prazo máximo de Entrega: até 9 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 218,11</b>
<b>Correios Expresso</b> Prazo máximo de Entrega: até 5 dia(s) Úteis.	<b>R\$ 337,39</b>

[Ver detalhes das formas de envio](#)

**Resumo do pedido**

Subtotal

**R\$ 200,00**

Total do pedido

R\$ 200,00


R\$ 180,00 no boleto com desconto  
ou 4x sem juros de R\$ 50,00 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

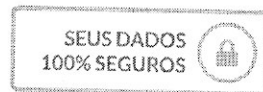
#### ATENDIMENTO

 (18) 3521-4907

[contato@maiart.com.br](mailto:contato@maiart.com.br)

Segunda à Sexta das 8hrs às 18hrs

#### SEGURANÇA



MAIART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ: 67.314.005/0001-60, RUA QUINTINO BOCAIUVA, 500/ADAMANTINA-SP, CEP: 17800-000, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



O que deseja procurar?

### Meu carrinho



Refrigerador Frost Free Duplex CRM56HB 450 Litros 2 Portas Consul

Cor : Branco

Voltagem : 127V

Vendido e entregue por: Lojas UD

**R\$ 4.399,00**

[remover](#)


### Frete e prazo

Prazo após a confirmação de crédito e liberação dos dados cadastrais.

### Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

[Calcular](#)

 Rodonaves - Normal - Origem: **MG** Chegará até 11 de julho  
**R\$ 463,42**

### Resumo do pedido

1 produto

R\$ 4.399,00

Frete

não calculado

**Total**

**R\$ 4.399,00**

CNPJ: 02.817.938/0022-22

- Equipamentos
- Impressoras
- Cartuchos e Toners
- Papelis
- Utilidades Domésticas
- Conectividade
- Todas Categorias

Quadro Feltro Stalo 120X90cm Alumínio Com Can

Comprar como: Unidade (1 unidade)  
 Item em estoque

Quantidade:

De: R\$ 299,90  
**R\$ 269,91 no Pix**  
 ou até 7x de R\$ 42,84 iguais

Remover Item

Cupom:

Aplicar

+ Estimar Frete

ATENÇÃO: A Disponibilidade dos Produtos, Ofertas e Frete serão revisados. Podem sofrer alterações sem aviso prévio, por tempo de sessão ou perfil de conta.

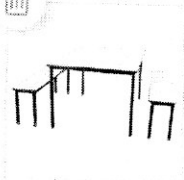
### Resumo do Pedido

Subtotal	R\$ 299,90
Frete	Grátis
<b>Total</b>	<b>R\$ 299,90</b>

CNPJ: 08.228.010/0001-90

## Meu carrinho

[Continuar](#)



### Mesa para refeitório Adulto com 2 bancos

Ref. 722  
Cor Branco  
Lugares 10 Lugares  
Marca: Dimovesc

- 1 +

R\$ 1.265,00

## Frete

Bocaiúva - MG

39390-000

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

Transportadora

25 a 30

R\$ 175,04

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal R\$ 1.265,00

Frete (Transportadora) R\$ 175,04

Total do pedido **R\$ 1.440,04**


R\$ 1.376,79 no depósito bancário com desconto  
ou 3x sem juros de R\$ 480,01 no cartão de crédito  
ou 12x de R\$ 136,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)

[Escolher mais produtos](#)

ATENDIMENTO

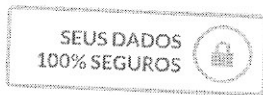
 (48) 99190-7622

[moveisparaescolasfloripa@gmail.com](mailto:moveisparaescolasfloripa@gmail.com)

Das 8 as 18 horas

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 70

SEGURANÇA



MOVEIS PARA ESCOLAS

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

CNPJ: 39.568.533/0001-00



6	CADEIRA FIXA EM COURVIN PRETO COM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURVIM NA COR PRETA, BASE DE 4 PÉS EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20MM NAS MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADA	130	Sigiloso	Sigiloso	PROCESSO Nº 117/24 PÁGINA 710
7	MESA RETANGULAR DE MDP COM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,745 COM DUAS GAVETAS COM CHAVES. COM TAMPO DE 25MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200 X 600 X 750MM. COR CARVALHO, COM PÉS T	50	R\$ 391.66	R\$ 19.583.00	Ⓢ
8	ARMARIO DE AÇO TIPO VITRINE COM 02 PORTAS CORPO/PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA 24. BASE COM SAPATAS DE NYLON COM REGULAGEM DE ALTURA FIXA NA BASE DO ARMARIO. 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVE	10	R\$ 1746.66	R\$ 17.466.60	Ⓢ
9	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS COM PITÃO DISPOSITIVO PARA CADEADOS. CHAPA #26. MEDIDAS APROXIMADAS EXTERNAS ALT. 1950 X LARG. 1250 X PROF.420. MEDIDAS INTERNAS ALT. 630 X LARG. 300 X PROF.4	10	R\$ 1.686.66	R\$ 16.866.60	Ⓢ
10	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 02 BANCOS MESA E TAMPO EM MDF 18MM, DIMENSÕES APROXIMADAS (2000X700X720MM. TOLERÂNCIA = 10MM). REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM FÓRMICA BRANCA. TOPOS BOLEADOS N	15	R\$ 2.462.00	R\$ 36.930.00	Ⓢ

Exibir 6-10 de 13 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Roteiro Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de alta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

# Edital nº 41/2024/2024

Última atualização 11/06/2024

**Local:** Louveira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LOUVEIRA **Unidade compradora:** 1178 - Louveira

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 11/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 09/05/2024 17:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2024 08:50 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46363933000144-1-000068/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

Registro de preços para aquisição de móveis para uso nas unidades de saúde do município de Louveira.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 214.227,56

\* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 111.203,70

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 89 | Processo 7328/2024

[Acessar Contratação](#)  
Última atualização 03/06/2024

**Local:** São Sebastião/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta  
**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não  
**Data de divulgação no PNCP:** 03/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP  
**Id contratação PNCP:** 46482832000192-1-000380/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Objeto:**  
MOBILIARIO EM GERAL

### Informação complementar:

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 6.300,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
6	ESTANTE DE ACO COM 03 PRATELEIRAS	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7	ARMARIO DE ACO COM 04 PORTAS TIPO ROUPEIRO	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1650W 220V	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
10	FILTRO DE AGUA DE PAREDE PURIFICADOR DE AGUA	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Exibir 6-10 de 12 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edição: PNCP

Entrar

Ítem nº 4091937

**Descrição:** QUADRO MURAL EM FELTRO - QM - NOVO QUADRO MURAL EM FELTRO DESCRIÇÃO - Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. LOCAL - Creches. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Altura: 1200 mm +/- 10 mm - Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS - Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco - Confeccionado MDF 3 mm revestido na parte frontal com card board 6mm - Acabamento em feltro acrílico 2 mm - Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA - Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 226,46 **Valor total estimado:** R\$ 226,46

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Deserto

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S):**

Este ítem não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

4091937 SECADORA DE ROUPAS R\$ 120,547 R\$ 120,547

Home > Editais

# Edital nº 03/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/04/2024

**Local:** Abadia dos Dourados/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS

**Unidade compradora:** 662 - MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 16:44 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/04/2024 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18593111000114-1-000003/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

**Objeto:**

LICITANET] - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR nº. 202300082, Aditivo de Termo de Compromisso nº. 202240771-5, Processo nº 23400000976202370 e conforme Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 189.447,73

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 103.997,42

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

PROCESSO Nº 017/24  
 R\$ 464.56  
 PAGINA 960

4091936	<p>QUADRO DE AVISOS EM METAL . QC . NOVO QUADRO DE AVISOS EM METAL</p> <p>DESCRIÇÃO •Quadro em metal para fixação de avisos.</p> <p>LOCAL •Administração, sala dos professores e secretaria</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura: 1500 mm +/- 10 mm; •Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS •Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; •Fundo confeccionado em MDF 10 mm; •Acabamento em chapa de aço branca magnética; •Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA •Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	2	R\$ 232,28		
4091937	<p>QUADRO MURAL EM FELTRO . QM. NOVO QUADRO MURAL EM FELTRO</p> <p>DESCRIÇÃO •Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</p> <p>LOCAL •Creches I.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Altura: 1200 mm +/- 10 mm; •Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS •Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; •Confeccionado MDF 3 mm revestido na parte frontal com card board 6mm; •Acabamento em feltro acrílico 2 mm; •Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA •Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	1	R\$ 226,46	R\$ 226,46	④
4091938	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG. SC. NOVO SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG</p> <p>DESCRIÇÃO •Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.</p> <p>LOCAL •Lavanderia.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE •Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. •Largura máxima: 600 mm; •Profundidade máxima: 600 mm; •Capacidade mínima: 10 kg. CARACTERÍSTICAS •Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento</p>	1	R\$ 1.265,47	R\$ 1.265,47	④

Portal Nacional de Contratações

pnep.gov.br/app/editais/22855142000175/2024/6

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

**Item n° 3915946**

**Descrição:** MESA PARA IMPRESSORA: Confeccionada em madeira MDF 15 mm, Acabamento em perfil PVC duas abas 16mm a volta toda do tampo. Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com apoio para prateleira com pés niveladores. Medidas: 0,80m de largura x 0,45 de profundidade x 67cm de altura

**Quantidade:** 3    **Unidade de medida:** UND    **Valor unitário estimado:** R\$ 458,24    **Valor total estimado:** R\$ 1.374,72

**Tipo:** Material    **Categoria:** Não se aplica    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP    **Situação:** Homologado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não    **Critério de julgamento:** Menor preço

**RESULTADO(S)**

**Quantidade homologada:** 3    **Valor unitário homologado:** R\$ 249,99    **Valor total homologado:** R\$ 749,97

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 42036849/0001-65

**Nome ou razão social do fornecedor:** RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da Empresa:** ME    **Código do país:** BRA    **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 25/04/2024

Home > Editais

# Edital nº 05/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2024

**Local:** Machadinho D'Oeste/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE

**Unidade compradora:** 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 21/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/02/2024 11:09 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 07/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 22855142000173-1-000006/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

**Objeto:**

LICITANETI - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através do sistema de registro de preços

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.810.578,36

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.422.648,67

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Item n° 1

PROCESSO Nº: 177/24  
PÁGINA: 16  
Descrição: Conjunto escolar  
Quantidade: 45702    Unidade de medida: Unidade    Valor unitário estimado: R\$ 260,00    Valor total estimado: R\$ 11.882.520,00  
Tipo: Material    Categoria: Não se aplica    Benefício: Não se aplica    Situação: Fracassado    Produto Manufaturado Nacional: Não  
Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADOS)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

**RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024-000 SRP**

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 45702

**Quantidade Mínima Cotada:** 45702

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 260,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (45702)

**2 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5078

**Quantidade Mínima Cotada:** 5078

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 260,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (5078)

**3 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cjp01 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1426

**Quantidade Mínima Cotada:** 1426

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 422,31

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (1426)

**4 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cjp01 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 159

**Quantidade Mínima Cotada:** 159

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 422,31

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (159)



**5 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cjc-01 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6311

**Quantidade Mínima Cotada:** 6311

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 478,28

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (6311)

**6 - Conjunto escolar**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: Cjc-01 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Ponteiros E Sapatas Em Polipropileno Reciclado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 701

**Quantidade Mínima Cotada:** 701

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R\$):** 478,28

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (701)

# Edital nº 90039/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/01/2024

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Unidade compradora:** 986001 - PREFMUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 19/01/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 01/02/2024 10:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 42498600000171-1-000161/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de CONJUNTO MODULAR – CJC01, CONJUNTO ALUNO JUVENIL – CJA05 e CONJUNTO PROFESSOR – CJP01.

## Informação complementar:

A cotação deverá ser de acordo com a especificação do Termo de Referência. Em Atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Resolução SMA nº 1594/2010: Os itens 02, 04 e 06 são cota reservada de 10% (dez por cento) para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte; Os itens 01, 03 e 05 são cota principal de 90% (noventa por cento) para participação geral. Em caso de divergência entre o objeto Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98600105900392024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17225.860,71

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 598.905,74

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Conjunto escolar	45702	R\$ 260,00	R\$ 11.882.520,00	
2	Conjunto escolar	5078	R\$ 260,00	R\$ 1.320.280,00	
3	Conjunto escolar	1426	R\$ 422,31	R\$ 602.214,06	
4	Conjunto escolar	159	R\$ 422,31	R\$ 67.147,29	
5	Conjunto escolar	6311	R\$ 478,28	R\$ 3.018.425,08	

Exibir 1-5 de 6 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diáspora legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 1536

**Descrição:** REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Especificações Mínimas: Alimentação 220 volts; Capacidade de 450 a 480 litros; Cor branca; Sistema Degelo Frost Free; Filtro de ar feito de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador; Prateleiras de vidro temperado; Cesto porta ovos com capacidade para doze; Compartimento extra frio; Porta latas aramado com capacidade para sete; Gavetão para legumes transparente; Controle de Temperatura no refrigerador; Pés com rodízio; Selo PROCEL nível A de consumo de energia.

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 0,01 **Valor total estimado:** R\$ 0,01

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Não se aplica

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.990,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.990,00

**Ordem de classificação:** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 49.385.374/0001-61 **Nome ou razão social do fornecedor:** K.J. DE M. ANDRADE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** EPP **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 11/04/2024

# Aviso de Contratação Direta nº 13/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/03/2024

**Local:** Macau/RN **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MACAU **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de Macau

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/03/2024 07:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/03/2024 07:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 08304339000193-1-000004/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,06

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.587,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	----------

Portal Nacional de Compras

pnpc.gov.br/app/editais/185931110001142024/3

Localizar: Bem-vindo... Roteiro Histórico de... SISP - Login... Portal Nacional de... Contatos - Recarga... Arquivo Atualizar... Salvar para Print... ECR - Calculadora d...

### Item nº 4091901

**Descrição:** CONJUNTO PROFESSOR, CRECHE III E PRÉ-ESCOLA, C/P 01 - NOVO CONJUNTO PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA. **DESCRIÇÃO:** Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BPL) montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **LOCAL:** Pré-escola. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:** - Largura: 1200 mm - Profundidade: 650 mm - Altura: 750 mm - Espessura: 19,4 mm - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. **CARACTERÍSTICAS DA MESA:** - Tampo em MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. - Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BPL, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para ...

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** UJ **Valor unitário estimado:** R\$ 431,46 **Valor total estimado:** R\$ 862,92

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Fracassado

**Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

### RESULTADO(S)

Este Item não possui resultado (fornecedor selecionado).

[Retornar](#)

W. 0000. S11. 0000. 0000

# Edital nº 03/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/04/2024

**Local:** Abadia dos Dourados/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS

**Unidade compradora:** 662 - MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 16:44 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/04/2024 13:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 18593111000114-1-000003/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

**Objeto:**

...LICITANET] - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o ProInfância, conforme Termo de Compromisso PAR nº. 202300082, Aditivo de Termo de Compromisso nº. 202240771-5, Processo nº 23400000976202370 e conforme Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 189.447,73

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 103.997,42

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

4091896

COLCHONETE PARA TROCADOR CO2. NOVO  
COLCHONETE PARA TROCADOR  
DESCRIÇÃO  
• Colchonete de espuma flexível de poliuretano.  
LOCAL • Fraldários.  
Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil.  
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS  
• Comprimento: 1000 mm  
• +/- 5 mm; • Largura: 600 mm  
• +/- 5 mm; • Altura: 40 mm  
• +/- 10 mm.  
CARACTERÍSTICAS  
• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.  
GARANTIA  
• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

4

R\$ 23.01

R\$ 92.04

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 87 E

4091897

CONJUNTO ALUNO 1 SENDO 01 MESA MAIS 1 CADEIRA.  
CJA 01 NOVO CONJUNTO ALUNO 1 – 1 MESA + 1 CADEIRA  
DESCRIÇÃO  
• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.  
- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.  
- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.  
LOCAL • Pré-escola.  
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA  
• Largura: 600 mm;  
• Profundidade: 450 mm;  
• Altura: 460 mm;  
• Espessura: 19,4 mm;  
• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.  
CARACTERÍSTICAS DA MESA  
• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados.  
Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas

24

R\$ 239.09

R\$ 5.738,16

①

garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.  
 •Tópos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo HotMelting. •Estrutura composta de - Montantes verticais e tr...

4091898	<p>CONJUNTO ALUNO 3.          SENDO 01 MESA MAIS 01.          CJA.03. NOVO CONJUNTO ALUNO 3 - 1 MESA + 1 CADEIRA</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>•Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1.19 e 1.42 m, composto de uma mesa e uma cadeira.</p> <p>- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>LOCAL: •Pré-escola.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <p>•Largura: 600 mm;          •Profundidade: 450 mm;          •Altura: 594 mm;          •Espessura: 19,4 mm;          •Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <p>•Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados.</p> <p>Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.</p> <p>•Tópos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo HotMelting. •Estrutura co...</p>	24	R\$ 238,07	R\$ 5.713,68	③
---------	---	----	------------	--------------	---



4091899

CONJUNTO COLETIVO 1 SENDO 1 MESA MAIS 4 CADEIRAS. CJC.01. NOVO CONJUNTO COLETIVO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS

DESCRIÇÃO

- Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.
- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.
- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL

Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 800 mm;
- Profundidade: 800 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados.
- Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo Hot Melting.
- Estrutura da mesa composta de:
  - Pes confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção ci...

9

R\$ 780.95

R\$ 7.028,55

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 89

4091900

CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, LX1. NOVO CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA

DESCRIÇÃO

- Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:
  - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
  - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;

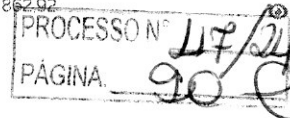
2

R\$ 640.08

R\$ 1.280.16

②

CONJUNTO PROFESSOR ,  
 CRECHE III E PRE ESCOLA.  
 CJP.01. NOVO CONJUNTO  
 PROFESSOR - 1 MESA + 1  
 CADEIRA  
 DESCRIÇÃO  
 - Conjunto para professor  
 composto de uma mesa e  
 uma cadeira. - Mesa com  
 tampo em MDP ou MDF,  
 revestido na face superior de  
 laminado melaminico de alta  
 pressão e na face inferior  
 com chapa de  
 balanceamento, painel frontal  
 em MDP ou MDF, revestido  
 nas duas faces em laminado  
 melaminico de baixa pressão  
 (BP), montado sobre estrutura  
 tubular de aço. - Cadeira  
 empilhavel, com assento e  
 encosto em polipropileno  
 injetado ou em compensado  
 anatômico moldado,  
 montados sobre estrutura  
 tubular de aço. LOCAL - Pré-  
 escola. DIMENSÕES E  
 TOLERÂNCIAS DA MESA  
 - Largura: 1200 mm;  
 - Profundidade: 650 mm;  
 - Altura: 760 mm;  
 - Espessura: 19,4 mm;  
 - Tolerância: até + 2 mm para  
 largura e profundidade, +/- 1  
 mm para espessura e +/- 10  
 mm para altura.  
 CARACTERÍSTICAS DA MESA  
 - Tampo em MDP ou MDF,  
 com espessura de 18 mm,  
 revestido na face superior em  
 laminado melaminico de alta  
 pressão, 0,8mm de  
 espessura, acabamento  
 texturizado, na cor cinza,  
 cantos arredondados.  
 Revestimento na face inferior  
 em chapa de balanceamento  
 (contra placa fenólica) de 0,6  
 mm. Aplicação de porcas  
 garra com rosca métrica M6 e  
 comprimento 10 mm.  
 - Painel frontal em MDP ou  
 MDF, com espessura de 18  
 mm, revestido nas duas faces  
 em laminado melaminico de  
 baixa pressão - BP,  
 acabamento frost, na cor  
 cinza. Dimensões acabadas  
 de 1117 mm (largura) x  
 250mm (altura) x 18mm  
 (espessura) admitindo-se  
 tolerâncias de +/- 2mm para  
 ...



CONJUNTO REFEITORIO 1.  
 SENDO 1 MESA COM 4  
 CADEIRAS. CJP.01. NOVO  
 CONJUNTO REFEITORIO 1 - 1  
 MESA + 4 CADEIRAS  
 DESCRIÇÃO  
 - Conjunto para  
 crianças com altura  
 compreendida entre 0,93 e  
 1,16m, composto de uma  
 mesa e quatro cadeiras. -  
 Mesa coletiva com tampo em  
 MDP ou MDF, revestido na

face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. LOCAL

•Refeitório. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1100 mm;
- Profundidade: 680 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 25,8 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA

MESA2 •Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão,

0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados.

Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.

•Tópos encabeçados com fita de bordo PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer, acabamento

texturizado, na cor laranja colada com adesivo à base de PUR, através do processo Hot Melting. •Estrutura

composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com ...

4091903	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 3, SENDO 1 MESA MAIS 4 CADEIRAS. CJR.03. NOVO CONJUNTO REFEITÓRIO 3 – 1 MESA + 4 CADEIRAS</p> <p>DESCRIÇÃO •Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. LOCAL</p> <p>•Refeitório. DIMENSÕES E</p>	6	R\$ 1.538,96	R\$ 9.233,76	⑤
---------	--	---	--------------	--------------	---

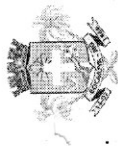
TOLERANCIAS DA MESA  
 •Largura: 1230 mm;  
 •Profundidade: 760 mm;  
 •Altura: 590 mm;  
 •Espessura: 25,8 mm;  
 •Tolerância: ate + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/-10 mm para altura.5

CARACTERÍSTICAS DA MESA

•Tempo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. •Tópos encabeçados com fita de bordo PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer, acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo Hot Melting. •Estrutura composta de: - Pes confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com c...

4091904	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE . CURVAS, PS3 . NOVO EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - LOMBADINHA DESCRIÇÃO</p> <p>•Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. LOCAL •Sala multiuso. DIMENSÕES E TOLERANCIAS •Largura: 700 mm; •Profundidade: 450 mm; •Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); •Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>•Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; •Revestimento em courvin; •Produto impermeável; •Peças multicoloridas; •Não tóxico.8</p> <p>GARANTIA •Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	1	R\$ 313,45	R\$ 313,45	⑥
---------	---	---	------------	------------	---

4091905	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE .</p>	1	R\$ 644,00	R\$ 644,00	⑥
---------	---------------------------------------	---	------------	------------	---



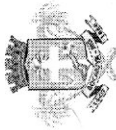
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 1 de 2

Pesquisa: 336 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
48616	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO	MAGAZINE LUIZA S/A	1	6,0000	1.872,0400	11.232,24
48616	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO	MUNICIPIO DE PORTAO	2	6,0000	2.150,0000	12.900,00
48616	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO	3	6,0000	2.263,0700	13.578,42
48616	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO	VIA S.A.	4	6,0000	2.281,2700	13.687,62
48619	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	VSP INFO LTDA	1	30,0000	850,0000	25.500,00
48619	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	PCM REPRESENTACOES LTDA	2	30,0000	865,0000	25.950,00
48619	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	JD MOVEIS ESCOLARES LTDA	3	30,0000	885,0000	26.550,00
48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2	MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	1	35,0000	503,2000	17.612,00
48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	2	35,0000	644,6800	22.563,80
48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2	VSP INFO LTDA	3	35,0000	650,0000	22.750,00
48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2	PCM REPRESENTACOES LTDA	4	35,0000	680,0000	23.800,00
48622	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2	JD MOVEIS ESCOLARES LTDA	5	35,0000	690,0000	24.150,00
48623	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3	VSP INFO LTDA	1	35,0000	640,0000	22.400,00
48623	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3	PCM REPRESENTACOES LTDA	2	35,0000	660,0000	23.100,00
48623	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3	JD MOVEIS ESCOLARES LTDA	3	35,0000	685,0000	23.975,00
48618	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO	MUNICIPIO DE LOUVEIRA	1	10,0000	1.000,0000	10.000,00
48618	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO	MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA	2	10,0000	1.289,1200	12.891,20
48618	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO	39.568.533 ROBSON WILLYAN ISIDORO	3	10,0000	1.440,0400	14.400,40
48625	CONJUNTO PROFESSOR	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE	1	22,0000	1.073,4100	23.615,02
48625	CONJUNTO PROFESSOR	VSP INFO LTDA	2	22,0000	1.500,0000	33.000,00
48625	CONJUNTO PROFESSOR	MUNICIPIO DE DIADEMA	3	22,0000	1.610,2627	35.425,78
48621	MESA PARA IMPRESSORA	AMERICANAS S.A.	2	2,0000	268,2600	536,52
48621	MESA PARA IMPRESSORA	MAIART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	1	2,0000	268,2600	536,52
48621	MESA PARA IMPRESSORA	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO	3	2,0000	301,1100	602,22
48627	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	1	2,0000	330,0000	660,00

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA: 930



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PESQUISA: MAPA DE PREÇOS**

Página 2 de 2

Pesquisa: 336 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
48627	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MUNICIPIO DE ILICINEA	2	2,0000	351,5000	703,00
48627	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	3	2,0000	390,0000	780,00
48628	QUADRO MURAL EM FELTRO	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E	1	4,0000	299,9000	1.199,60
48628	QUADRO MURAL EM FELTRO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	4,0000	364,3000	1.457,20
48628	QUADRO MURAL EM FELTRO	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA	3	4,0000	389,0000	1.556,00
48630	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS	AMERICANAS S.A.	1	2,0000	4.718,9300	9.437,86
48630	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	2	2,0000	4.805,6000	9.611,20
48630	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	3	2,0000	4.862,4200	9.724,84

PROCESSO Nº 117/20  
PÁGINA: 94



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 2

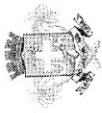
Pesquisa: 336 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	48616	6,0000	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO ; ;	4	1.872,0400	2.141,5950	12.849,57
2	48619	30,0000	Unidade	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ; ;	3	850,0000	866,6667	26.000,00
3	48622	35,0000	CONJU	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 ; ;	5	503,2000	633,5760	22.175,16
4	48623	35,0000	CONJU	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 ; ;	3	640,0000	661,6667	23.158,33
5	48618	10,0000	Unidade	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ; ;	3	1.000,0000	1.243,0533	12.430,53
6	48625	22,0000	CONJU	CONJUNTO PROFESSOR ; ;	3	1.073,4100	1.394,5576	30.680,27
7	48621	2,0000	Unidade	MESA PARA IMPRESSORA ; ;	3	268,2600	279,2100	558,42
8	48627	2,0000	Unidade	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ; ;	3	330,0000	357,1667	714,33
9	48628	4,0000	Unidade	QUADRO MURAL EM FELTRO ; ;	3	299,9000	351,0667	1.404,27
10	48630	2,0000	Unidade	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS ; ;	3	4.718,9300	4.795,6500	9.591,30
<b>Total:</b>						11.555,7400	12.724,2087	139.562,19

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	R MARECHAL DEODORO, CENTRO, CURITIBA	10.490.181/0001-35		
MAGAZINE LUIZA S/A	ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760, GLEBAS, LOUVEIRA	47.960.950/0449-27		
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R JOSE BATISTA DOS SANTOS, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA	77.765.840/0001-70		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
VIA S.A.	AV REBOUCAS, PINHEIROS, SAO PAULO	33.041.260/0652-90		
AMERICANAS S.A.	R SACADURA CABRAL, SAUDE, RIO DE JANEIRO	00.776.574/0006-60		
MAIART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R QUINTINO BOCAIUVA, AREA COML, INDL E DE SERV. VALENTIM GATTI, ADAMANTINA	67.314.005/0001-60		
MUNICIPIO DE ESMERALDAS	RUA EXPEDICIONARIOS, , ESMERALDAS	18.715.466/0001-39		
MUNICIPIO DE ILICINEA	PC PE.JOAO LOURENCO LEITE, CENTRO, ILICINEA	18.239.608/0001-39		
MUNICIPIO DE PORTAO	RUA 9 DE OUTUBRO, CENTRO, PORTAO	87.344.016/0001-1		

U-168 Síntese Tecnologia e Informática LTDA

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE PORTAO	RUA 9 DE OUTUBRO, CENTRO, PORTAO	08		
MUNICIPIO DE DIADEMA	RUA ALMIRANTE BARROSO, VILA SANTA DIRCE, DIADEMA	46.523.247/0001-93		
UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, GOMES, LAGOA DA PRATA	02.817.838/0022-22		
VSP INFO LTDA	RUA PELOTAS, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE	22.464.791/0001-43		
PCM REPRESENTACOES LTDA	RUA HUMAITA, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE	10.411.953/0001-04		
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	AEROPORTO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA, AREAS EXTERNAS UC4.047, LAGO SUL, BRASILIA	08.228.010/0001-90		
MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE	AVENIDA RIO DE JANEIRO, CENTRO, MACHADINHO D'OESTE	22.855.142/0001-73		
JD MOVEIS ESCOLARES LTDA	RUA ACUCENA, PARQUE XANGRI-LA, CONTAGEM	35.169.038/0001-77		
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	R DUQUE DE CAXIAS, , MAMANGUAPE	08.898.124/0001-48		
MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA	RUA VICENTE PISSINATTI, CENTRO, AGUIA BRANCA	31.796.584/0001-87		
MUNICIPIO DE LOUVEIRA	R CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, LEITAO, LOUVEIRA	46.363.933/0001-44		
39.568.533 ROBSON WILLYAN ISIDORO	R BENTO AGUIDO VIEIRA, BELA VISTA, SAO JOSE	39.568.533/0001-00		
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN, CENTRO, TEOFILO OTONI	18.404.780/0001-09		
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	RUA DOS GIRASSOIS, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE	07.209.245/0001-72		

BOCAIUVA, Sexta-feira , 21 de Junho de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



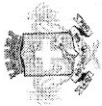
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 336 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Mediana	Valor Estimado
1	48616	6,0000	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO ; ;	4	1.872,0400	2.206,5350	13.239,21
2	48619	30,0000	Unidade	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ; ;	3	850,0000	865,0000	25.950,00
3	48622	35,0000	CONJU	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 ; ;	5	503,2000	650,0000	22.750,00
4	48623	35,0000	CONJU	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3 ; ;	3	640,0000	660,0000	23.100,00
5	48618	10,0000	Unidade	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ; ;	3	1.000,0000	1.289,1200	12.891,20
6	48625	22,0000	CONJU	CONJUNTO PROFESSOR ; ;	3	1.073,4100	1.500,0000	33.000,00
7	48621	2,0000	Unidade	MESA PARA IMPRESSORA ; ;	3	268,2600	268,2600	536,52
8	48627	2,0000	Unidade	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ; ;	3	330,0000	351,5000	703,00
9	48628	4,0000	Unidade	QUADRO MURAL EM FELTRO ; ;	3	299,9000	364,3000	1.457,20
10	48630	2,0000	Unidade	REFRIGERADOR 02 PORTAS FROST FREE BRANCO 450 LITROS ; ;	3	4.718,9300	4.805,6000	9.611,20
<b>Total</b>								<b>143.238,33</b>

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	R MARECHAL DEODORO, CENTRO, CURITIBA	10.490.181/0001-35		
MAGAZINE LUIZA S/A	ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760, GLEBAS, LOUVEIRA	47.960.950/0449-27		
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA	77.765.840/0001-70		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
VIA S.A.	AV REBOUCAS, PINHEIROS, SAO PAULO	33.041.260/0652-90		
AMERICANAS S.A.	R SACADURA CABRAL, SAUDE, RIO DE JANEIRO	00.776.574/0006-60		
MAIART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R QUINTINO BOCAIUA, AREA COML, INDL E DE SERV. VALENTIM GATTI, ADAMANTINA	67.314.005/0001-60		
MUNICIPIO DE ESMERALDAS	RUA EXPEDICIONARIOS, ESMERALDAS	18.715.466/0001-39		
MUNICIPIO DE ILICINEA	PC PE-JOAO LOURENCO LEITE, CENTRO, ILICINEA	18.239.608/0001-39		
MUNICIPIO DE PORTAO	RUA 9 DE OUTUBRO, CENTRO, PORTAO	87.344.016/0001-08		

PROCESSO N° 47/24  
PÁGINA 97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICÍPIO DE DIADEMA	RUA ALMIRANTE BARROSO, VILA SANTA DIRCE, DIADEMA	146.523.247/0001-93		
UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, GOMES, LAGOA DA PRATA	02.817.838/0022-22		
VSP INFO LTDA	RUA PELOTAS, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE	22.464.791/0001-43		
PCM REPRESENTACOES LTDA	RUA HUMAITA, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE	10.411.953/0001-04		
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	AEROPORTO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA, AREAS EXTERNAS UC4.047, LAGO SUL, BRASILIA	08.228.010/0001-90		
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE	AVENIDA RIO DE JANEIRO, CENTRO, MACHADINHO D'OESTE	22.855.142/0001-73		
JD MOVEIS ESCOLARES LTDA	RUA ACUCENA, PARQUE XANGRI-LA, CONTAGEM	35.169.038/0001-77		
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	R DUQUE DE CAXIAS, , MAMANGUAPE	08.898.124/0001-48		
MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA	RUA VICENTE PISSINATTI, CENTRO, AGUIA BRANCA	31.796.584/0001-87		
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA	R CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, LEITAO, LOUVEIRA	46.363.933/0001-44		
39.568.533 ROBSON WILLYAN ISIDORO	R BENTO AGUIDO VIEIRA, BELA VISTA, SAO JOSE	39.568.533/0001-00		
MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI	AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN, CENTRO, TEOFILO OTONI	18.404.780/0001-09		
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE	RUA DOS GIRASSOIS, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE	07.209.245/0001-72		

BOCAIUVA, Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 98

## JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### 3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

#### 3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Mediante as pesquisas localizamos vários itens no PNCP.*

#### 3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *Foi necessária a busca em outro portal onde conseguimos êxito na procura de vários itens.*

#### 3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Foi necessária a pesquisa na internet onde localizamos os orçamentos necessários.*

#### 3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Não foi necessária a cotação junto a fornecedores especializados onde finalizamos a cotação do que faltava.*

#### 3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	07

2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	03
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	10
4. Pesquisa direta com fornecedores	03

### 3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economicidade, sugerimos considerar;

3.9.3. Valor **médio** para os itens; 01, 03, 05, 06, 09 e 10 e valor **mediano** para os itens; **02, 04, 07 e 08**. Conforme demonstrado no relatório da pesquisa de preço nº 336.

Bocaiuva/MG, 04 de julho de 2024.

  
William Duarte



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

### **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) é um elemento essencial ao planejamento para o suprimento de itens, além de auxiliar na elaboração do competente Termo de Referência, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo monitoramento das ações em todas as redes de ensino com a necessidade de mobiliar as escolas em especial as participantes do Programa em Tempo Integral, sendo a aquisição de mobiliários e equipamentos um investimento essencial para o funcionamento do sistema educacional garantindo que todos os alunos tenham acesso igualitário a educação de qualidade.

A contratação de mobiliário e equipamentos para a educação é essencial para criar um ambiente de aprendizagem eficaz e seguro.

Considerando que com a aquisição haverá adequação do ambiente educacional para atendimento dos educandos de forma a garantir Conforto e Ergonomia com mobiliários adequados, como cadeiras e mesas ergonômicas prevenindo problemas de saúde relacionados à postura.

Considerando a funcionalidade dos equipamentos a aquisição visa atender às necessidades pedagógicas, facilitando o ensino e aprendizado além da segurança pois o uso de materiais resistentes, sem desgastes e design apropriado minimizam os riscos de acidentes, especialmente em ambientes com crianças pequenas.

Considerando que a aquisição dará suporte à diversidade de atividades no ensino integral implementado pelo município através do Programa Escola em Tempo Integral que é uma estratégia do Governo Federal com fomento financeiro e apoio técnico para viabilizar o alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014).

Considerando que a aquisição visa garantir a inclusão e acessibilidade com equipamentos adaptados essenciais para garantir a inclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem e atividades amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas nos espaços dentro escola.

Dessa forma, estando as unidades equipada com o material, será garantido o atendimento adequado aos usuários, possibilitando conforto, interesse do estudante e a organização das instituições. Todo o trabalho envolvendo os objetos possibilitará que os estudantes se sintam acolhidos no espaço, desfrutando do ambiente para o desenvolvimento de atividades e projetos, promovendo assim uma aprendizagem significativa, eficaz e prazerosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
 CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

**2 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Para atender as necessidades acima elencadas será necessário a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2.2. As Características a serem observadas para a aquisição e critérios de qualificação a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO:</b> ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	UN	6
2	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	UN	10
3	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b> ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	UN	30
4	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE	UN	2

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA: 103

	ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.		
5	<b>CONJUNTO DO ALUNO</b> COMPOSTO 2 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	UN	35
6	<b>CONJUNTO DO ALUNO</b> COMPOSTO 3 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05- B.	UN	35
7	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08-FNDE/FDE.	UN	22
8	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	UN	2
9	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: ·	UN	4

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

	MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
10	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO</b> 450 LITROS 110V	UN	2

**2.2. Garantia:** a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do **MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)** contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento para operação do sistema, caso necessário.

**2.2.1.** Os Mobiliários e equipamentos, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento que apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

**2.2.2.** Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada.

**2.2.3.** Estar de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012 Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015.

**2.2.4.** No caso do refrigerador 02 portas no produto deve constar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Ence, na(s) classe(s) e nos termos da respectiva Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação de Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 117/2011  
PÁGINA 1050

2.2.5. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

2.2.6. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;

2.2.7. c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.2.8. A contratada deverá providenciar a instalação e a montagem dos mobiliários, no local indicado posteriormente por esta Secretaria, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou de acordo com o estabelecido pela Contratante.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

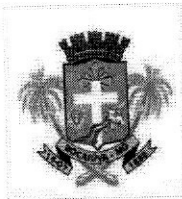
Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o aparelhamento das unidades educacionais desta Secretaria Municipal de Educação identificou-se a possibilidade de: **Solução 1:** Processo Licitatório para a aquisição de mobiliários para equipar as escolas do Município de Bocaiúva e **Solução 2:** Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliários para equipar as escolas do Município de Bocaiúva.

### 4 – DESCRIÇÕES DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de empresas atuantes no ramo, que fornecem mobiliários e equipamentos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades da secretaria, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

A **solução 1**, Processo Licitatório para a aquisição de mobiliários para equipar as escolas do Município de Bocaiúva se apresentou como solução viável quanto aos itens para o serviço público, pelo fato de que não havia ata de registro de preço disponível descrito para os itens relacionados conforme as especificações e pesquisa de preço anexas a este estudo técnico. Em resumo, a licitação é uma ferramenta fundamental para garantir que a administração pública realize suas contratações de forma transparente, eficiente e justa, proporcionando benefícios econômicos, sociais e legais tanto para o governo quanto para a sociedade. Assim, buscou-se com a análise questões como: transparência,

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

competitividade, qualidade com a seleção de melhores fornecedores com igualdade de acesso.

Assim, foi levada em consideração também a **solução 2** que visa a adesão a Ata de Registro de Preços, uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior. Neste caso, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Educação não encontrou ATAS disponíveis de acordo com a descrição de suas necessidades.

Assim, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras constante nos autos, verificou-se que a abertura de processo licitatório na modalidade da Lei nº 14.133/2021 por Registro de Preços através de Pregão Eletrônico a fim de seguir o princípio da Economicidade conforme documentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A escolha do quantitativo se baseou no levantamento da demanda da gestão administrativa da secretaria, que atua conforme cronograma de atendimento escolar das instituições sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em especial a implementação da Escola em Tempo Integral no ensino fundamental II que conta com 70 matrículas já declaradas via CENSO Escolar.

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativo:

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO:</b> ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	UN	6
2	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	UN	10
3	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b> ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	UN	30

M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 47/24  
PÁGINA 1070

4	<b>ESTANTE MULTIUSO 08 PRATELEIRAS</b> ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO ROBUSTEZ E O MÁXIMO DE RESISTÊNCIA A ESTRUTURA DA PEÇA. PINTURA EM TINTA EPÓXI. COMPOSTA POR 05 PRATELEIRAS REFORÇADAS REGULÁVEIS. PARA SUPORTAR ATÉ 30KG BEMDISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. COM SAPATAS DE PLÁSTICO PARA UM PERFEITO ACABAMENTO E EVITANDO ASSIM RISCOSNO PISO.	UN	6
5	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	UN	2
6	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2</b> ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	UN	35
7	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 3</b> ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05- B.	UN	35
8	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08	UN	22
9	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA.	UN	2
10	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO	UN	4

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

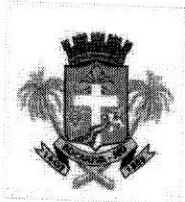
	ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
11	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO</b> 450 LITROS 110V	UN	2

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação da cotação realizada pelo setor de compras considerou o valor médio de R\$ 139.562,19 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e o valor da mediana de R\$ 143.238,33 (cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) conforme pesquisas constantes nos autos.

Item nº	Descrição/Especificação	Quantidade de (UN)	Valor médio R\$	Valor mediana R\$	Valor Total R\$
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO:</b> ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	6	2.141,59	-	12.849,57
02	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b> ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	30	-	865,00	25.950,00
03	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO</b> 2 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	35	633,57	-	22.175,16
04	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO</b> 3	35	-	660,0000	23.100,00

M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24

PÁGINA: 109

	ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05-B.				
05	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	10	1.243,05	-	12.430,53
06	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08	22	1.394,5576	-	30.680,27
07	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	2	-	268,26	536,52
08	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS	2	-	351,50	703,00

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
 CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

	ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA..				
09	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	351,0667	-	1.404,27
10	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO 450 LITROS 110V</b>	2	4.795,6500	-	9.591,30

**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução escolhida compreende a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que possibilita o parcelamento objetivando alcançar o resultado desejado com melhores ofertas sem prejuízos a qualidade técnica e a garantia de economicidade permitindo o parcelamento do objeto. O parcelamento refere-se ao objeto e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ao atendimento de acordo com a necessidade.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/21  
PÁGINA 110

### 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os Mobiliários e equipamentos que se pretende adquirir, requer serviços de manutenção corretiva apenas no item 10 em caso de problemas técnicos dentro do prazo de garantia e suas especificações e a contratação deve prever assistência para o referido serviço.

### 9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

### 10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição pretende-se:

- a) Melhoria do Ambiente: A aquisição de mobiliário adequado contribuirá para criar um ambiente mais acolhedor e funcional, promovendo um espaço propício para estudo, leitura e atividades educativas;
- b) Aumento da Frequência de Usuários: Com a instituição melhor equipada, é provável que mais alunos se sintam atraídos a frequentar o local, resultando em um aumento do público da Educação Integral e maior participação da comunidade.
- c) Estímulo à Aprendizagem: Um ambiente confortável e equipado adequadamente pode estimular a aprendizagem e a pesquisa, beneficiando estudantes, professores e equipe da escola interessados em busca de conhecimento.
- d) Diversificação de Atividades: Com a infraestrutura aprimorada, as instituições terão condições de expandir suas atividades, inclusive com a ampliação da oferta do ensino em tempo integral com o aproveitamento integral dos recursos oferecidos.

### 11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no Termo de Referência com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas.

Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

### 12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1 A contratação para a aquisição do objeto, no que tange aos impactos ambientais da aquisição. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.
- 12.2 Estar de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012. Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015;
- 12.3 No caso do refrigerador 02 portas no produto deve constar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Ence, na(s) classe(s) e nos termos da respectiva Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação de Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem;
- 12.4 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 12.5 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;
- 12.6 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do estudo realizado, em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, a equipe de planejamento declara viável a contratação.

### 14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Nome:** Marcelo Brant Carneiro Nunes  
**CPF:** 043.489.476-61  
**Telefone:** 38 99937-3894  
**Cargo:** Secretário Municipal de Educação  
**E-mail:** educacao@bocaiuva.mg.gov.br

**Nome:** Mayra Sabrina de Jesus Silva Oliveira  
**CPF:** 077.494.386-61  
**Telefone:** 38 99828-2216

M





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA: 130

**Cargo:** Coordenador de apoio Educacional  
**E-mail:** prof.mayraqimica@gmail.com

**Nome:** Alece Eunice Silva Souza

**CPF:** 029.136.246-00

**Telefone:** 38 998238032

**Cargo:** Coordenador de apoio Educacional

**E-mail:** alecessouza@gmail.com

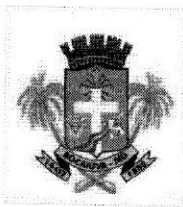
Bocaiuva (MG), 13 de junho de 2024.

Marcelo Brant Carneiro Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
Bocaiúva-MG  
Portaria nº 06/2024

\_\_\_\_\_  
Marcelo Brant Carneiro  
Nunes  
Secretário Municipal De  
Educação

\_\_\_\_\_  
Mayra Sabrina de Jesus Silva  
Oliveira  
Coordenador de apoio  
educacional

\_\_\_\_\_  
Alece Eunice Silva Souza  
Coordenador de apoio  
educacional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N.º 117/24  
PÁGINA 140

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO.

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o REGISTRO DE PREÇO para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### 1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 Seguem abaixo descritivos e estimativas de quantitativos individualizadas, do órgão gerenciador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela 1.3 abaixo.

1.3 estimativas de quantitativos individualizadas:

Item n°	Descrição/Especificação	Quantidade de (UN)	Valor médio RS	Valor mediana RS	Valor Total RS
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO:</b> ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	6	2.141,59	-	12.849,57
02	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b> ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	30	-	865,00	25.950,00
03	<b>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2</b> ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	35	633,57	-	22.175,16
04	<b>CONJUNTO DO ALUNO</b>	35	-	660,0000	23.100,00

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

	COMPOSTO 3 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05- B.				
05	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	10	1.243,05	-	12.430,53
06	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08	22	1.394,5576	-	30.680,27
07	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	2	-	268,26	536,52
08	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA	2	-	351,50	703,00

M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PÁGINA

17/24  
160

	COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA..				
09	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	351,0667	-	1.404,27
10	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO 450 LITROS 110V</b>	2	4.795,6500	-	9.591,30

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A aquisição DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura do órgão, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades educacionais e receptividade dos novos matriculados no Programa em tempo integral.

2.2 Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, bem como à funcionalidade, segurança, conforto e à melhoria do ambiente de trabalho e aprendizado.

- 2.3 No exercício destas atividades a aquisição de mobiliário para as instituições, especialmente no contexto educacional, é necessária devido ao crescimento e expansão com o aumento das matrículas do tempo integral, no total de 70 vagas o que naturalmente aumenta a demanda por mais mesas, cadeiras, armários e outros tipos de mobiliário, para garantir que todos tenham um ambiente adequado para estudar.
- 2.4 Considerando o desgaste natural dos mobiliários já existentes provocados pelo uso contínuo e diário do mobiliário, a substituição destes itens e móveis danificados ou obsoletos é essencial para manter um ambiente funcional e seguro o que permitirá o cumprimento de Normas Técnicas necessárias para cumprir exigências legais ou regulamentações específicas, como as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e de segurança no trabalho (NR-17).
- 2.5 Considerando que os quantitativos previstos foram estimados com base no levantamento da equipe e está de acordo com as escolas em que o Programa em Tempo integral foi implementado.
- 2.6 Assim, O presente termo de referência traz especificações para aquisições dos itens cujas especificações atendam a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em atendimento as demandas das instituições escolares.

### **3. DA QUANTIDADE ESTIMADA.**

- 3.1 Quanto a estimativa de quantidades, considerou-se o quantitativo máximo observado de matrículas pactuadas, no total 70 (setenta) no Programa Escola em Tempo Integral.

### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 4.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 180

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O fornecimento será parcelado, devendo a empresa fornecer os materiais em 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de compras na sede da Prefeitura Municipal adquirente.

5.2 Os itens deverão ser entregues no prazo e locais indicados, totalmente completos e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

5.4 A empresa deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação de Bocaiúva, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou por telefone ou e-mail;

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no ATO, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8 As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber os itens, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

6.2 Os mobiliários e equipamentos será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:

- a. Nota Fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o discriminado neste termo de referência.
- b. Entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste termo de referência.
- c. Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

6.3 O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pelo município, no ato da entrega e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

**6.4** O recebimento definitivo dar-se-á pelo município, após a verificação do cumprimento das especificações dos equipamentos, no termo de referência e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

**6.5** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do veículo, mediante ordem bancária, no prazo superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Prefeitura responsável pelo controle e fiscalização.

**6.6** A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a (s) nota (s) fiscal (ais) emitida (s).

**6.7** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo e seus anexos assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

**7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**7.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7.8** Observar as características dos mobiliários e equipamentos solicitados e critérios de qualificação a serem atendidos, como:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N.º 117/24  
PÁGINA 126

7.8.1 2.2. As Características a serem observadas para a aquisição e critérios de qualificação a serem atendidos pelo fornecedor serão as especificadas na tabela 1.3 deste termo, além das descritas abaixo:

**7.9. Garantia:** a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do **MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)** contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento para operação do sistema, caso necessário.

7.10 Os Mobiliários e equipamentos, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento que apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

7.11 Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada.

7.12 Estar de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012 Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015.

7.13 No caso do refrigerador 02 portas no produto deve constar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Ence, na(s) classe(s) e nos termos da respectiva Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação de Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem.

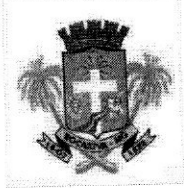
7.14 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.15 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;

7.16 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7.17 A contratada deverá providenciar a instalação e a montagem dos mobiliários, no local indicado posteriormente por esta Secretaria, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou de acordo com o estabelecido pela Contratante.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.5 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

### 12. DO PAGAMENTO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 122

- 11.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.1.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

M



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. DO REAJUSTE.**

**12.1** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia contratual na execução.

### **15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

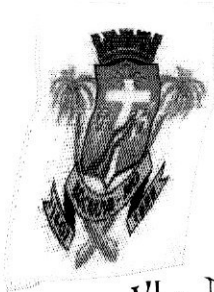
**14.1 -** O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 - Telefone: (38) 3251-1129

CEP 39390-000 - Bocaiúva - Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/2014  
PÁGINA 122

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
VII - Causar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação inexistente para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**I - Advertência;**

**II - Multa;**

**III - Impedimento de licitar e contratar;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

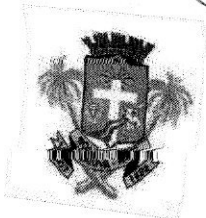
IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.4** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.4.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.5** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

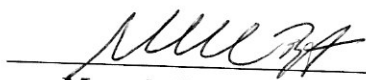
PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 126

- 15.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.8** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

**16 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/  
FISCALIZAÇÃO.**

**16.3** Secretaria Municipal de Educação / SME.

Bocaiúva/MG, 25 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Brant Carneiro Nunes**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Bocaiuva/MG**



**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 29 de Agosto de 2024.

---

BIANCA SOUZA RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



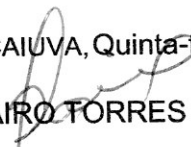
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

  
ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0117  
Nº. 0044  
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)  
Data 29/08/2024

BOCAIUVA, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

  
BIANCA SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 119/24  
PÁGINA 129

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## DECLARAÇÃO

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/01 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
2054	5.1.2.12.361.16.3038.44905200	Aquis. Veiculo, Equipamentos e Mat Permanentes- Ensino Fundamental	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 139.420,62, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

JOAQUIM WALTER NERES

JOAQUIM WALTER NERES  
Secretário Municipal de  
Gestão Orçamentária  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº 06/2024

JOAQUIM WALTER NERES  
Secretário Municipal de  
Gestão Orçamentária  
Bocaiuva/MG  
Portaria nº 05/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024

  
ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL Nº XXX/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2024  
PREGÃO Nº 044/2024**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão:** \_\_/\_\_/2024

**Horário:** 09:00h

**Local:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Critério de Julgamento:** menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto \_\_/\_\_/2024.

**OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.**

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. **Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

4.8. Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
  - 7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;





**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.**

**9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.**

**9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.**

**9.7.3.** Ficarà facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

## **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

**9.11.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**9.11.2.** Declaração do porte da empresa;

**9.11.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**9.11.4.** Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



- 10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

### **12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:**

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Conforme previsão do termo de referência.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.





**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**22.12.** O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



**22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;**

**ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA**

Bocaiúva/MG, 30 de agosto de 2024.

---

**Bianca Souza Rodrigues**  
**Pregoeira MUNICIPAL**



**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

Ao  
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE  
LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF  
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE  
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.  
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ..... DE ..... DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL





**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA – PREGÃO  
ELETRÔNICA Nº 044/2024**, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS  
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE  
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., ..... DE ..... DE 2024.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, **ROBERTO JAIR TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ...../200..., processo licitatório n.º ...../200..., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**7.3.** O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

**7.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE  
SI \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\***

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL.: ( )

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice \*\*\* do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de \*\*\* dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de \*\*\* dias úteis.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

#### 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*\*.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 117/24  
PÁGINA 1670

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### 1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 Seguem abaixo descritivos e estimativas de quantitativos individualizadas, do órgão gerenciador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela 1.3 abaixo.

1.3 estimativas de quantitativos individualizadas:

Item nº	Descrição/Especificação	Quantidade de (UN)	Valor médio R\$	Valor mediana R\$	Valor Total R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO: ESPECIFICAÇÃO: COM 16 COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DISPOSTOS EM 04 COLUNAS COM PORTAS PIVOTANTES INDEPENDENTES E DE EIXO VERTICAL.	6	2.141,59	-	12.849,57
02	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESPECIFICAÇÕES: COM PRANCHETA FIXA CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 14006:2018 PARA TAMANHO 06. PRANCHETA E ASSENTO LATERAL EM ABS	30	-	865,00	25.950,00
03	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO 2 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA06-B	35	633,57	-	22.175,16
04	CONJUNTO DO ALUNO	35	-	660,0000	23.100,00

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
 CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

	COMPOSTO 3 ESPECIFICAÇÃO: DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008. MODELO: CJA05- B.				
05	<b>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO</b> ESPECIFICAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS. MESA E BANCOS COM TAMPO/ ASSENTO EM MDF, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO.	10	1.243,05	-	12.430,53
06	<b>CONJUNTO PROFESSOR</b> ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. CADEIRA INDIVIDUAL CERTIFICADA PELO INMETRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO: CJP01/CD08	22	1.394,5576	-	30.680,27
07	<b>MESA PARA IMPRESSORA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA MDP/MDF, COM REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO BP15MM, DE ALTA PRESSÃO, BORDAS ENCABEÇADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. MEDINDO 0,50M X 0,40M E ALTURA TOTAL DE 0,70M (MEDIDAS MÍNIMAS). CORES A DEFINIR.	2	-	268,26	536,52
08	<b>POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</b> ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA	2	-	351,50	703,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 549

	COM BRAÇOS REGULÁVEIS ESPALDAR ALTO: BASE ESTAMPADA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA..				
09	<b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; · ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4	351,0667	-	1.404,27
10	<b>REFRIGERADOR 02 PORTA FROST FREE BRANCO 450 LITROS 110V</b>	2	4.795,6500	-	9.591,30

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A aquisição DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura do órgão, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades educacionais e receptividade dos novos matriculados no Programa em tempo integral.

2.2 Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, bem como à funcionalidade, segurança, conforto e à melhoria do ambiente de trabalho e aprendizado.

2.3 No exercício destas atividades a aquisição de mobiliário para as instituições, especialmente no contexto educacional, é necessária devido ao crescimento e expansão com o aumento das matrículas do tempo integral, no total de 70 vagas o que naturalmente aumenta a demanda por mais mesas, cadeiras, armários e outros tipos de mobiliário, para garantir que todos tenham um ambiente adequado para estudar.

2.4 Considerando o desgaste natural dos mobiliários já existentes provocados pelo uso contínuo e diário do mobiliário, a substituição destes itens e móveis danificados ou obsoletos é essencial para manter um ambiente funcional e seguro o que permitirá o cumprimento de Normas Técnicas necessárias para cumprir exigências legais ou regulamentações específicas, como as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e de segurança no trabalho (NR-17).

2.5 Considerando que os quantitativos previstos foram estimados com base no levantamento da equipe e está de acordo com as escolas em que o Programa em Tempo integral foi implementado.

2.6 Assim, O presente termo de referência traz especificações para aquisições dos itens cujas especificações atendam a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em atendimento as demandas das instituições escolares.

### 3. DA QUANTIDADE ESTIMADA.

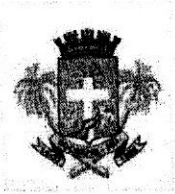
3.1 Quanto a estimativa de quantidades, considerou-se o quantitativo máximo observado de matrículas pactuadas, no total 70 (setenta) no Programa Escola em Tempo Integral.

### 4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

4.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 117/21  
PÁGINA 166

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

### 6. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O fornecimento será parcelado, devendo a empresa fornecer os materiais em 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de compras na sede da Prefeitura Municipal adquirente.

5.2 Os itens deverão ser entregues no prazo e locais indicados, totalmente completos e em perfeito funcionamento, com data previamente agendada onde ocorrerá a entrega técnica e testes de funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

5.4 A empresa deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação de Bocaiúva, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou por telefone ou e-mail;

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no ATO, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8 As entregas serão realizadas no endereço que constar na Ordem de Fornecimento dentro do perímetro urbano do município de Bocaiúva/MG.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber os itens, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

6.2 Os mobiliários e equipamentos será recusado e devolvido nas seguintes hipóteses:

- a. Nota Fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o discriminado neste termo de referência.
- b. Entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste termo de referência.
- c. Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

6.3 O recebimento provisório dar-se-á em local indicado pelo município, no ato da entrega e da Nota Fiscal pela adjudicatária.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

6.4 O recebimento definitivo dar-se-á pelo município, após a verificação do cumprimento das especificações dos equipamentos, no termo de referência e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

6.5 Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do veículo, mediante ordem bancária, no prazo superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Prefeitura responsável pelo controle e fiscalização.

6.6 A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a (s) nota (s) fiscal (ais) emitida (s).

6.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo e seus anexos assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.8 Observar as características dos mobiliários e equipamentos solicitados e critérios de qualificação a serem atendidos, como:

M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 119/24  
PÁGINA: 108

- 7.8.1 2.2. As Características a serem observadas para a aquisição e critérios de qualificação a serem atendidos pelo fornecedor serão as especificadas na tabela 1.3 deste termo, além das descritas abaixo:
- 7.9. **Garantia:** a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do **MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)** contra defeitos de fabricação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento para operação do sistema, caso necessário.
- 7.10 Os Mobiliários e equipamentos, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento que apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.
- 7.11 Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada.
- 7.12 Estar de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012 Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015.
- 7.13 No caso do refrigerador 02 portas no produto deve constar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Ence, na(s) classe(s) e nos termos da respectiva Portaria INMETRO n.º 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação de Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem.
- 7.14 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 7.15 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;
- 7.16 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 7.17 A contratada deverá providenciar a instalação e a montagem dos mobiliários, no local indicado posteriormente por esta Secretaria, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou de acordo com o estabelecido pela Contratante.

M





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

10.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

10.5 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

### 12. DO PAGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/2011  
PÁGINA 170

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 13. DO REAJUSTE.

12.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual na execução.

### 15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

14.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 1720

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**I - Advertência;**

**II - Multa;**

**III - Impedimento de licitar e contratar;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**15.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.4** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.4.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.5** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

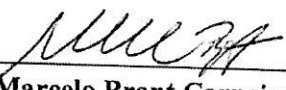
PROCESSO Nº 117/24  
PÁGINA 194

- 15.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

### 16 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/ FISCALIZAÇÃO.

16.3 Secretaria Municipal de Educação / SME.

Bocaiúva/MG, 25 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Brant Carneiro Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
Bocaiuva/MG